



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

KAROLLYNE FERREIRA DANTAS

**IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019 PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES
EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS DO NORDESTE BRASILEIRO**

João Pessoa
2021

KAROLLYNE FERREIRA DANTAS

**IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019 PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES EM
BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS DO NORDESTE BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal da Paraíba, em
cumprimento às exigências para obtenção do
grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Eliane Bezerra Paiva

Coorientadora: Prof^a. M^a Maria de Lourdes
Teixeira da Silva

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

D192i Dantas, Karollyne Ferreira.

Impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de
doações de materiais informacionais em bibliotecas
universitárias federais do nordeste brasileiro /
Karollyne Ferreira Dantas. - João Pessoa, 2021.
72 f.

Orientação: Eliane Bezerra Paiva.

Coorientação: Maria de Lourdes Teixeira da Silva.

Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Doação de material informacional. 2. Biblioteca
Universitária. 3. Reuse. 4. Gestão de Coleções. 5.
Aquisição. I. Paiva, Eliane Bezerra. II. Silva, Maria de
Lourdes Teixeira da. III. Título.

UFPB/CCSA

CDU 02

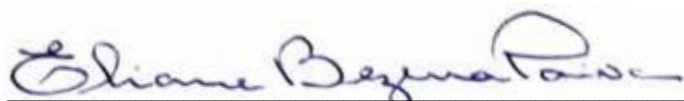
KAROLLYNE FERREIRA DANTAS

**IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019 PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES
EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS DO NORDESTE BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de
Bacharel em Biblioteconomia.

APROVADO EM 15/07/ 2021

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Eliane Bezerra Paiva
(Orientadora)

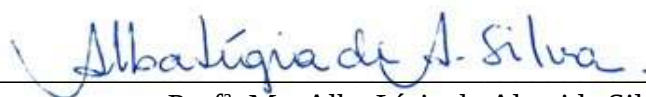


Prof^a. Ms. Maria de Lourdes Teixeira da Silva
(Coorientadora)

DocuSigned by:

26E8116F1651425...

Prof^a. Dr^a. Marynice de Medeiros Matos Autran
(Membro)



Prof^a. Ms. Alba Lúcia de Almeida Silva
(Membro)

Dedico este trabalho aos meus pais, por todo apoio e auxílio que proporcionaram durante a graduação, sou eternamente grata.

AGRADECIMENTOS

A Deus por sua infinita bondade e pela força que me proporcionou durante toda esta jornada, sem Ele nada seria possível.

À professora Eliane Bezerra Paiva, por toda orientação e aprendizado durante a escrita deste trabalho, cada fala foi muito importante e me auxiliou nesta pesquisa. Por meio da sua paciência e amor pela docência, eu consegui obter excelentes resultados, que serviu de estímulo no decorrer desta trajetória acadêmica.

À minha coorientadora Maria de Lourdes Teixeira da Silva, que me ensinou muito além deste trabalho, contribuiu diretamente na minha formação profissional quando eu estagiava na Seção de Intercâmbio, sou eternamente grata por todo ensinamento da prática bibliotecária.

Aos meus pais, por me ajudarem ao longo dessa jornada da graduação, sou eternamente grata por tudo que fizeram e fazem por mim. É por vocês que cheguei até aqui, pois sempre me motivaram para realizar os meus sonhos. Em especial a minha mãe, que sempre acreditou no potencial da educação e lutou para proporcionar o melhor nesta área para a minha vida.

Ao meu amado esposo, que me apoiou durante este trabalho e fez parte de todo processo com suas palavras de ânimo e encorajamento. E que quando eu estava desanimada me motivava para concluir esta pesquisa.

Aos colegas de turma do curso de Biblioteconomia, em especial aqueles que viraram amigos durante toda graduação: Alda, Amanda, Edielma, Lidiane, Jamaci e Josivaldo. Vocês fazem parte da minha trajetória acadêmica e me ensinaram muito, levarei sempre a amizade e companheirismo de vocês.

Aos professores do curso de Biblioteconomia que fizeram parte da minha vida acadêmica e impulsionaram o meu aprendizado e sede por conhecimento.

Aos bibliotecários que tive contato no período de estágio na Biblioteca Central, vocês foram essenciais para que eu pudesse conhecer muito além da prática bibliotecária e ficar ainda mais atraída pela Biblioteconomia.

À minha querida amiga e companheira de estágio Ana Raquel, gratidão pelo seu companheirismo e os bons momentos que desfrutamos durante o estágio e a vida acadêmica.

“Milhares de pessoas acreditam que ler é difícil, ler é chato, ler dá sono, e com isso atrasam seu desenvolvimento, atrofiam suas ideias, dão de comer a seus preconceitos, sem imaginar o quão a leitura os libertaria dessa vida estreita. Ler Civiliza.” (Martha Medeiros)

RESUMO

As doações são vistas como uma fonte de aquisição estimada para as bibliotecas universitárias federais, que sofrem com orçamentos pequenos e processos licitatórios demorados. Com a regulamentação do Decreto nº 9.764/2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, essa prática já consolidada sofreu alterações relevantes. Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva, com abordagem quanti-qualitativa, cujo objetivo geral foi de investigar os impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro. Os procedimentos metodológicos incluíram a revisão de literatura sobre os temas: biblioteca universitária, gestão de coleções com ênfase nas doações e o Decreto nº 9.764/2019 com o estabelecimento de normativas para o recebimento de doações. Na pesquisa de campo, utilizou-se como instrumento de coleta de dados o questionário, que teve como amostra 16 bibliotecas universitárias do nordeste brasileiro. Para a análise dos dados obtidos, adotou-se a técnica de Análise de Conteúdo descrita por Bardin para os dados qualitativos, e para os dados quantitativos os recursos de estatística com a apresentação dos dados em gráficos e tabelas. Os resultados alcançados indicaram que os impactos do Decreto nº 9.764/2019 já são percebidos nas bibliotecas universitárias federais, mesmo que estas ainda não estejam seguindo a normativa. Os impactos negativos são percebidos por 31,3% dos bibliotecários, quanto ao processo de recebimento de doações, sejam por pessoas físicas ou jurídicas. Constatou-se a ausência do diálogo desta normativa face aos Conselhos Regional e Federal de Biblioteconomia, já que os mesmos em nenhum momento da pesquisa foram citados pelos respondentes. Em razão disso sugere-se que os bibliotecários(as) que atuam nas bibliotecas universitárias federais possam discutir com essas instituições sobre mudanças possíveis no Decreto nº 9.764/2019 para adequação da normativa a estas unidades de informação, considerando a existência de práticas bibliotecárias consolidadas na gestão de coleções.

Palavras-chave: Doação; Biblioteca Universitária; Decreto nº 9.764/2019; Gestão de Coleções. Aquisição.

ABSTRACT

Donations are seen as an estimated source of acquisition for the federal university libraries, which suffer with low budgets and time-consuming bidden processes. With the regulation of Decree No. 9764/2019, which is about the receipt of donations of movables and services of private individuals or legal entities of private law by the organs and entities of the Federal Public Administration, Autarchic and Foundational, this practice already consolidated has suffered relevant changes. It is an exploratory and descriptive research with quantitative and qualitative approach, whose main objective is to investigate the impacts of Decree No. 9764/2019 for the receipt of donations in federal university libraries of the Northeast Region of Brazil. The methodological procedures include a literature review about the following themes: university library, collections management with emphasis on donations and the Decree No. 9764/2019 with the establishment of regulations for receiving donations. In the field research, it was used a questionnaire as a data collection instrument whose sample constituted of 16 university libraries of the Northeast Region of Brazil. In order to analyze the obtained data, it was adopted Content Analysis described by Bardin for the qualitative data while the quantitative ones used statistics resources with the presentation of data in graphics and tables. The reached results indicated that the impacts of the Decree No. 9764/2019 are already perceived in the federal university libraries, although they are still not following the regulation. The negative impacts are noted by 31.3% of librarians in relation to the receiving donation process, both by private individuals or legal entities. It is found the lack of dialogue of this regulation by the Regional Councils and the Federal Council of Librarianship, once they were not mentioned by the interviewees in any moment of the research. Due to this, it is suggested that the librarians who work in the federal university libraries could discuss with these institutions about possible changes in the Decree No. 9764/2019 for the adequacy of regulation to these information units, considering the existence of librarianship practices consolidated in collections management.

Keywords: Donation; University library; Decree No. 9.764/2019; Collections Management; Acquisition.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema Reuse.gov	30
Figura 2 - Login único	31
Figura 3 - Perguntas frequentes no Reuse sobre CNPJ	32
Figura 4 - Login único como cadastrar CNPJ	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos(as) bibliotecários(as)	39
Gráfico 2 - Faixa etária dos(as) bibliotecários(as)	40
Gráfico 3 - Setor de atuação dos(as) bibliotecários(as)	40
Gráfico 4 - Tempo de atuação dos(as) bibliotecários(as)	41
Gráfico 5 - O recebimento de doações de materiais informacionais é uma fonte de aquisição importante para as bibliotecas universitárias federais?	42
Gráfico 6 - Você conhece a existência do Decreto nº 9.764/2019?	44
Gráfico 7 - Como os(as) bibliotecários(as) ficaram sabendo da normativa	45
Gráfico 8 - Percentual de bibliotecários(as) que conhecem o sistema Reuse.gov	46
Gráfico 9 - As doações estão sendo recebidas seguindo o Decreto nº 9.764/2019 na biblioteca onde você atua?	47
Gráfico 10 - Bibliotecas que realizaram medidas ao conhecer o Decreto nº 9.764/2019	47
Gráfico 11 - Regulamentação do Decreto nº 9.764/2019 e alterações possíveis no recebimento de doações de materiais informacionais	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Por que o recebimento de doações é uma fonte de aquisição importante?	42
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS	14
2.1 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS	15
2.2 GESTÃO DE COLEÇÕES	19
2.2.1 Doações	23
2.3 DECRETO Nº 9.764/2019 E O ESTABELECIMENTO DE NORMATIVAS PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES	25
2.3.1 Sistema Reuse.gov.....	29
3 PERCURSO METODOLÓGICO	35
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	35
3.1.1 Tipo de abordagem.....	35
3.2 FASES DA PESQUISA	36
3.3 UNIVERSO DA PESQUISA	37
3.4 COLETA DE DADOS	37
3.5 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	38
4 IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019 PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES NAS BIBLIOTECAS.....	39
4.1 PERFIL DOS BIBLIOTECÁRIOS	39
4.2 O RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES DE MATERIAIS INFORMACIONAIS	41
4.3 IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019	49
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICES	60
APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (I)	60
APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (II)	66

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho versa sobre os impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro. Esse decreto dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, entrou em vigência no dia 12 de agosto de 2019, fazendo alterações relevantes no dia-a-dia da gestão de coleções nas bibliotecas universitárias federais.

A proposta do tema desta pesquisa surgiu de uma inquietação pessoal da autora em razão da sua vivência como estagiária na seção de intercâmbio da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Através deste estágio foi possível identificar que essa seção é responsável pelo recebimento de doações, considerada uma importante forma de aquisição para as bibliotecas. Consequentemente, o volume e a frequência que essas doações são recebidas pela instituição, seja de pessoa física ou jurídica, chamou a atenção da autora para a temática. Essa frequência é percebida por Vergueiro (2010) como um sinal de prestígio da biblioteca perante à comunidade que ela atende.

Outro ponto de justificativa desta temática, dá-se pela escassa literatura que aborde o Decreto nº 9.764/2019 e seus impactos para o recebimento de doações de materiais informacionais nas bibliotecas universitárias federais, objetivo principal do nosso estudo, além do ineditismo que versa a pesquisa, por se tratar de um aspecto normativo relativamente novo, cujo direcionamento desconsidera a especificidade de práticas consolidadas relativas ao recebimento de doações nestas unidades de informação.

As doações são vistas como uma fonte de aquisição estimada para as bibliotecas universitárias federais, que sofrem com orçamentos pequenos e processos licitatórios demorados, e podem significar a aquisição de materiais que não estejam mais no mercado livreiro e/ou são considerados raros e de difícil aquisição por meio de compra, bem como, na complementação de coleções que se encontram incompletas, a exemplo dos periódicos científicos, contribuindo para a expansão do acervo e sua diversidade.

Além disso, é possível verificar a carência na literatura sobre o tema ~~de~~ doações, principalmente voltada para a esfera pública federal, que necessita de uma atenção especial por causa das legislações vigentes para o serviço público. Na realização da pesquisa bibliográfica para este trabalho recuperamos uma monografia escrita pela autora Leite (2006), que retratou como funciona o compartilhamento de recursos informacionais, na seção de intercâmbio da Biblioteca Central da UFPB, e mostrou a importância desta seção através das

atividades desenvolvidas, principalmente pelo recebimento de doações e permutas com outras bibliotecas universitárias.

A pesquisa realizada por Leite (2006) foi elaborada por meio da análise da correspondência da Seção de Intercâmbio da Biblioteca Central da UFPB e foi possível identificar que “[...] a doação espontânea é consagrada como forma mais usada e bem-sucedida, tornando potência de informação” (LEITE, 2006, p. 81). Por ser considerada uma das formas de aquisições mais comuns em bibliotecas universitárias federais é preciso entender como funciona esse processo e suas mudanças ocasionadas pela legislação atual.

As Bibliotecas Universitárias Federais recebem as doações e as formalizam com seu próprio formulário interno. É nesse formulário que ficam registrado as informações sobre os itens a serem doados e os dados relativos ao doador e sua confirmação sobre o conhecimento que os itens estão sob responsabilidade da biblioteca, não podendo mais ele interferir após o preenchimento desse formulário. (VERGUEIRO; ANDRADE, 1996).

Essa atividade da gestão de coleções é considerada uma prática comum nessas unidades de informação, porém com a criação do Decreto nº 9.764/2019 esse procedimento sofreu alterações, influenciando diretamente no fazer bibliotecário, cujas implicações remetem ao **problema central** desta pesquisa: como a criação do Decreto nº 9.764/2019 que regulamenta as doações realizadas por terceiros para a administração pública federal impactou no recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro?

Visando encontrar resposta a este questionamento, realizou-se uma pesquisa que tem como **objetivo geral**: investigar os impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro.

Nessa perspectiva espera-se que este Trabalho de Conclusão de Curso contribua para que os bibliotecários que atuam diretamente nas seções de intercâmbio ou na gestão de coleções possam conhecer os novos procedimentos adotados em razão do Decreto nº 9.764/2019 e ajudem na construção de um debate sobre a temática.

Considerando o exposto, para atingir o objetivo principal deste trabalho é possível determinar os seguintes **objetivos específicos**:

- a) Verificar qual a importância do recebimento de doações em bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro para o gerenciamento de suas coleções;
- b) Apresentar o Decreto nº 9.764/2019 e sua influência no recebimento de doações nas bibliotecas;
- c) Averiguar como as bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro posicionaram-se em relação ao Decreto nº 9.764/2019;

d) Verificar como a adoção do Decreto nº 9.764/2019 tem impactado nas atividades do bibliotecário na gestão de coleções.

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa iniciam com a revisão de literatura sobre os temas: biblioteca universitária, gestão de coleções, o Decreto nº 9.764/2019 e o sistema Reuse.gov. Após essa análise foi possível verificar a necessidade de realização de uma pesquisa de campo com as bibliotecas universitárias federais da região Nordeste, porém antes de enviar o questionário definitivo para essas Instituições foi realizado um pré-teste com as bibliotecas universitárias federais da região Sul, através de um questionário eletrônico disponibilizado no período do dia 22 de fevereiro até dia 08 de março de 2021.

A estrutura deste trabalho é compreendida através de seis seções. Na seção introdutória, apresentamos nosso objeto de estudo, objetivos, inquietações e motivação da pesquisa. Na seção seguinte trazemos o referencial teórico, com conceitos de autores consagrados na área de biblioteca universitária e gestão de coleções, especificando o processo de doações e como acontece nas bibliotecas universitárias. Na terceira seção descrevemos o percurso metodológico realizado durante a pesquisa e os métodos utilizados para obtenção dos dados. A quarta seção inclui os resultados e a análise e discussão dos dados obtidos na pesquisa. Por fim, na última seção apresentamos as conclusões gerais deste trabalho.

2 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

Para melhor compreensão do tema deste trabalho é necessário entender o contexto que ele está inserido, e conceituar alguns temas importantes. O primeiro tema a ser discutido é sobre a biblioteca universitária de forma geral e, posteriormente, a criação das bibliotecas universitárias federais. Realizamos a pesquisa bibliográfica através da Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) para entender o histórico dessas instituições e quais marcos regulatórios fazem parte da atualidade para manutenção da sua estrutura e atividades. Os autores selecionados para esse embasamento teórico, foram indicados pela relevância do seu texto, entre eles estão: Santos (2012), Reis (2008), Tarapanoff (1981), Mousinho (2015), Cunha e Diógenes (2016), Miranda (1978), Prado (2000), Meneghel (2002), Andrade e Freitas (2019).

Para a temática de gestão de coleções foram examinados textos dos autores como Andrade e Vergueiro (1996), Vergueiro (1989, 2010) Figueiredo (1998), Weitzel (2013) e outros por sua influência acadêmica na temática.

O surgimento das Bibliotecas universitárias está atrelado à evolução da ciência e data no final da Idade Média com a criação das primeiras universidades oriundas da Igreja Católica, atendendo apenas à bibliografia dos cursos superiores e com restrição de público aos docentes e discentes, pois seu acervo era fechado. Com isso, "A biblioteca ainda era definida como uma guardiã dos livros e não como uma disseminadora da informação" (SANTOS, 2012, p.183).

Essa imagem de guardiã de livros perdurou durante a Idade Média, mas foi sendo transformada após o Renascimento, pois esse movimento "[...] significou uma reviravolta na economia política da leitura, criando não apenas uma oferta de novos tipos de livro, mas também novas maneiras de lê-los" (SANTOS, 2012, p.186). Com a oferta de livros a biblioteca tornou-se um espaço de disseminação da informação e o papel do bibliotecário passou a ser visto como mediador e não apenas organizador e detentor do conhecimento. O ápice desse pensamento ocorreu na Idade Moderna, quando a biblioteca rompeu os laços com a Igreja Católica e expandiu o acesso sem as restrições impostas pela instituição.

A mediação da informação proporcionada após essa época, ficou evidente com o surgimento dos cursos de pós graduações nas universidades, pois as bibliotecas universitárias passam a receber investimentos e melhorias na sua estrutura, acervo, pessoal e serviços (REIS, 2008, p. 60). Essa evolução está relacionada diretamente com o avanço da ciência e a demanda por pesquisas, pois são consideradas como reflexos da Instituição que estão

inseridas, sujeitando-se a intervenções por sua subordinação à estrutura da universidade e por receberem influências externas e internas, sejam públicas ou privadas.

Em razão disso, "[...] a biblioteca universitária é uma organização sem autonomia própria, sendo dependente da universidade à qual pertence" (TARAPANOFF, 1981, p. 9). Pois a universidade é sua mantenedora e em razão dessa dependência, é criado um vínculo indissociável e serve de parâmetro para as decisões tomadas pelos bibliotecários e orienta a missão e visão da unidade de informação, influenciando nas mais diversas atividades.

As Bibliotecas Universitárias (BU) são unidades de informação que integram as Instituições de Ensino Superior (IES) e visam atender às necessidades dos mais diversos tipos de usuários presentes na comunidade acadêmica. Apoiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão das Universidades por meio do seu acervo e dos seus serviços. Segundo Reis (2008, p. 63) as Bibliotecas Universitárias "[...] têm papel preponderante no desenvolvimento da sociedade porque são mediadoras no processo de geração, produção e organização da informação".

As BU atuam fornecendo as fontes de informação acadêmica aos pesquisadores e estudantes, para isso "[...] precisam estar preparadas para a modernização e para atender às demandas da sociedade visto que sua responsabilidade é grande perante a organização que a mantém" (MOUSINHO, 2015, p. 73). Nesse sentido, a oferta de produtos e serviços informacionais necessita ser ampliada e atualizada constantemente.

Por esse motivo é necessário o enfoque sobre a gestão de coleções nas bibliotecas universitárias, para que o desenvolvimento da coleção seja realizado da melhor maneira, atingindo os objetivos dessa unidade e da sua comunidade. A comunidade é a base para essa atividade, sendo assim, é preciso diferenciar a natureza dessas instituições, que podem ser públicas e privadas.

Nas instituições públicas, elas estão ligadas à universidade a qual pertence e estão sujeitas a legislações específicas para a tomada de decisões. Por esse motivo, o foco desta pesquisa são as bibliotecas universitárias federais que estão sujeitas a interferência do Decreto nº 9.764/2019 por fazerem parte da administração pública federal.

2.1 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS

As bibliotecas universitárias federais acompanharam a criação das Universidades Brasileiras com a aprovação do Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário em 1901, onde era previsto seu funcionamento e forma de organização. Porém levou-se um tempo para que essas unidades de informações fossem consolidadas e

reconhecidas por sua importância na Universidade. Sob esse aspecto, Cunha e Diógenes (2016, p. 102) afirmam que:

[...] não passaram de tentativas do Estado em considerar as BU como instituições importantes para a universidade. Deve ser ressaltado aqui que as tentativas de criação e regulamentação da universidade se desenrolaram por anos a fio e só em 1931 foi instituído o regime universitário no Brasil, as ações para a criação e marcos regulatórios do Estado para BU se deram mais tardiamente, com exíguos orçamentos e inexistência de políticas governamentais integradas até hoje.

Esse atraso para a regulamentação das bibliotecas universitárias federais era reflexo da situação política e descaso com a educação superior vivenciada, o que prejudicou a formação da sua estrutura, acervo e pessoal qualificado.

Com a criação da Lei da Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68) em 1968 as BU federais passaram por algumas alterações para adequação ao novo modelo, o principal impacto foi a reformulação da sua estrutura dentro da universidade, deixando aos poucos a descentralização das bibliotecas e optando por sua centralização, conforme afirma Reis (2008, p.60) “[...] o modelo de biblioteca central [foi proposto] para eliminar a duplicidade de meios para fins idênticos e racionalizar sua organização com a plena utilização de recursos materiais e humanos”.

Na Reforma Universitária foi feita a correção do sistema de ensino, que antes era centrado apenas em uma faculdade, passando a analisar a universidade como um sistema completo, onde todas as atividades são integradas. A Reforma enfatizou:

1.O planejamento universitário em relação aos novos objetivos da universidade de ensino, pesquisa e extensão; 2. A visão de sistema, a universidade vista como um todo coeso, uma unidade orgânica, onde as atividades acadêmicas se completam; 3. A modernização na estrutura da universidade, centrada nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da universidade; 4. As diretrizes administrativas de não duplicação de meios para fins idênticos ou similares, e manutenção da racionalidade organizacional com plena utilização de materiais e recursos humanos (TARAPANOFF, 1981, p. 18).

Contudo, a Reforma Universitária não especificou as diretrizes para uma nova biblioteca universitária, levando a uma interpretação subjetiva, “[...] ficando o bibliotecário sem a possibilidade de uma ação imediata” (TARAPANOFF, 1981, p. 19). Ocasionalmente uma adaptação lenta dessas unidades de informação.

Em razão desse cenário, surgem várias discursões a respeito do tema e em 1974 é fundada a Associação Brasileira de Bibliotecas Universitárias (ABBU), “[...] propondo-se a ser a primeira associação nacional de planejamento bibliotecário tendo em vista os princípios

de coordenação, centralização e cooperação” (TARAPANOFF, 1981, p. 19). Com as mudanças ocorridas na política e economia, a ABBU foi transformada em 1987 na Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU), administrada pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB).

A consolidação da CBBU deu origem ao Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU) realizado pela primeira vez em 1978, com o tema “A biblioteca como suporte do ensino e da pesquisa no desenvolvimento nacional” (TARAPANOFF, 1981, p. 24). Miranda (1978, p.8) em seu artigo apresentado nesse I SNBU, faz reflexões sobre a problemática das Bibliotecas Universitárias e menciona que:

A Universidade Brasileira vive um momento dramático de transição provocado pela renovação de nossa sociedade, pela busca de novos valores e de soluções para os grandes problemas nacionais. Informação é matéria prima indispensável nesse processo de renovação. A Biblioteca Universitária necessita acompanhar este processo de renovação, capacitando-se para contribuir decisoriamente nas tarefas de ensino, pesquisa e extensão.

A realidade das Bibliotecas Universitárias Federais não era animadora, apesar da construção de novos prédios e instalações, as aquisições de materiais informacionais e prestação de serviços à comunidade acadêmica não acompanhou essas mudanças. Foi na década de 80 que a “[...] biblioteca universitária abandona o modelo de estrutura descentralizada e passa a ser órgão coordenador das bibliotecas setoriais.” (REIS, 2008 p. 60).

Esse modelo “[...] proporciona uniformidade de processo e supervisão completa do bibliotecário sobre o material da biblioteca” (PRADO, 2000, p. 16). Porém não foi o que ocorreu com a adesão do modelo de biblioteca central, as BUs demonstraram sua fragilidade para reorganizar e definir seus objetivos. Pois essa estrutura era nova e pouco utilizada no Brasil. Cunha e Diógenes (2016, p. 109) relatam esta situação em que:

As BU brasileiras [...] a partir de 1990, têm que conviver internamente com problemas de pessoal (qualificação e número de funcionários), redução de orçamento, realizar inovações nas atividades tradicionais e atender às novas demandas da universidade em relação ao seu papel pedagógico, influenciado pelas profundas mudanças da educação superior.

As mudanças ocorridas na educação superior culminaram na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394) em 1996, que regulamenta o sistema educacional brasileiro, seja público ou privado, abrangendo o ensino básico e o ensino superior. Para Meneghel (2002) a LDB trouxe mudanças significativas para expansão da Universidade, consolidação da educação a distância e redistribuição da matriz orçamentária das IFES. Essas modificações foram realizadas para tornar as Universidades organizações mais produtivas, eficientes e competitivas. Com o propósito do autofinanciamento dessas

instituições através dos produtos e serviços frutos do seu trabalho acadêmico para custear a criação de novos cursos e o aumento de alunos.

Entretanto, todas essas modificações não implicaram na melhoria efetiva do trabalho acadêmico, pois possuem intuito de “[...] adequação do sistema de ES [ensino superior] a um determinado contexto político e econômico” (MENEGBEL 2002, p. 306). É nesse contexto da LDB que as BU adotam novas posições em relação a seu planejamento e modo de trabalho, visando atender ao novo modelo proposto. Entretanto, a LDB não especificou a atuação das BU e foi necessária a criação de legislação complementar para detalhar seu funcionamento e estrutura.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) recorreu a portarias e decretos ministeriais para realizar a regulação de credenciamento e avaliações das IES. Resultando na criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com objetivos de melhorar a qualidade do ensino superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento contínuo da sua eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social, o incentivo do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais dessas instituições de nível superior.

Utilizando-se da avaliação para fomentar as decisões tomadas, nesta avaliação instituída pelo SINAES três componentes principais são analisados: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O resultado dessa avaliação é considerado referencial básico para regulação e supervisão da educação superior, abrangendo o credenciamento, autorização e reconhecimento dos cursos de graduação. No artigo 3º, inciso VII, institui como dimensão da avaliação: a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A avaliação institucional possui duas etapas: a auto avaliação e a avaliação externa *in loco*. A auto avaliação é realizada pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) da instituição e se baseia nas diretrizes e no roteiro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A avaliação externa é feita com base nos relatórios da auto avaliação e é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Um dos principais itens exigidos para uma boa avaliação da BU é sua coleção, tendo como base a bibliografia básica e complementar dos cursos que são atendidos por ela, é necessário que esta bibliografia esteja atualizada e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso. Isso exige da biblioteca uma integração com a coordenação do curso e o Núcleo

Docente Estruturante (NDE) para atender às necessidades dessa bibliografia (ANDRADE; FREITAS, 2019).

Por esse motivo é estabelecido uma quantidade ideal de exemplares levando em consideração o número de alunos atendidos pelo curso superior. Além desse acervo mínimo, outro indicador avaliado é a atualização e expansão do acervo, e simultaneamente sua relação pedagógica com os cursos e projetos previstos para a Instituição de Ensino Superior (BRASIL, 2017b).

Com isso a Biblioteca Universitária tornou-se requisito essencial para autorização e renovação de cursos superiores, sua coleção tem papel considerável nessa avaliação, sendo essencial pensar no desenvolvimento de coleções de forma ampla para atender às necessidades junto ao MEC e as dos usuários, fornecendo informação atualizada e atrativa. Por esse motivo é necessário que os bibliotecários estejam em constante aperfeiçoamento e tenham conhecimento das resoluções do MEC, para manter a biblioteca bem conceituada e atualizada segundo novas diretrizes.

2.2 GESTÃO DE COLEÇÕES

O desenvolvimento de coleções é um processo contínuo nas bibliotecas e segundo Vergueiro (1989) é um trabalho de planejamento de acervos e requer o uso de metodologias específicas, podendo ser afetado por fatores externos e internos. Possui um caráter heterogêneo que leva em consideração o tipo de biblioteca, seus objetivos, usuários e a comunidade que está inserida. Porém existem princípios gerais e atividades que regem esse processo independentemente do tipo de biblioteca.

Um dos princípios que regem essa atividade é a política de desenvolvimento de coleções, elaborada para dar suporte no processo de formação e desenvolvimento de coleções, com o objetivo de manter a constância dos processos adotados e sua atualização ao longo do tempo (WEITZEL, 2013). Ela funciona como uma diretriz para as decisões tomadas pelo bibliotecário em relação ao acervo ou a administração desses recursos informacionais. Promove uma descrição do atual estado da coleção e identifica a melhor maneira de realizar o trabalho para atingir os objetivos desta, é utilizada para subsidiar a argumentação com superiores, seja para novas aquisições ou para recusar imposições feitas (VERGUEIRO, 1987).

A política de desenvolvimento de coleções permite a articulação das seis etapas do processo de desenvolvimento de coleções, que são elas: Estudo da comunidade, políticas de

seleção, seleção, aquisição, desbaste e avaliação (VERGUEIRO, 1989). Abordaremos cada uma dessas etapas para fundamentar essa pesquisa.

O **Estudo da comunidade** busca entender a comunidade a qual a biblioteca serve, não apenas usuários reais, mas também os usuários potenciais, o que não é uma tarefa fácil. Nesse sentido, Vergueiro (1989) discute que “[...] nenhuma coleção poderá satisfazer a todas as necessidades informacionais da sua comunidade”. Isso exige do bibliotecário a adoção de critérios norteadores e domínios de técnicas de pesquisas para definir o perfil da comunidade e servir de parâmetro para o planejamento global das coleções.

Os dados para a realização do estudo da comunidade podem ser realizados de forma remota, através dos bancos de dados da própria Instituição, no caso das universidades é possível verificar quais os cursos são oferecidos, quantidade de alunos por graduação e pós-graduações, grupos de pesquisas existentes (WEITZEL, 2013, p. 27). Esses dados serão utilizados para determinar o perfil dessa comunidade e fomentar quais áreas e formatos são prioritárias.

A **Política de Seleção** é considerada um documento formal que alia as necessidades da comunidade com o trabalho realizado pelo bibliotecário, levando em consideração os objetivos da instituição mantenedora. Funciona como diretriz para as decisões tomadas na seleção do material realizadas pelo bibliotecário. A existência desse instrumento é justificada por três motivos descritos por Vergueiro (2010, p.71):

administrativo, com a finalidade de garantir a continuidade dos critérios além da presença física de seus elaboradores;
de relações públicas, ao tornar a biblioteca simpática aos olhos da comunidade;
político, ao proporcionar um instrumento para a resistência ou gerenciamento dos conflitos e pressões em torno da coleção.

Na etapa de **seleção**, a biblioteca deve atentar-se para a política de seleção para a tomada de decisões título a título, levando em consideração a comunidade a ser atendida. Porém essa decisão acaba sendo subjetiva e particular do bibliotecário exigindo dele habilidades específicas e conhecimentos básicos sobre a visão global da biblioteca. Para cada tipo de biblioteca o enfoque da seleção é diferenciado, Vergueiro (1989) afirma que na biblioteca universitária o foco é o ensino e a pesquisa, por esse motivo é inevitável a aquisição de diversos formatos de material para abranger o universo acadêmico dessa unidade.

A **aquisição** é uma etapa meramente administrativa, sem ligação com a comunidade. É uma atividade que vai em busca dos materiais já selecionados pela biblioteca, possibilitando rapidez para adquirir o material, levando em conta a precisão e a economia de gastos. Para

aquisição de um material não é preciso ser necessariamente realizado por meio de compra pela biblioteca, existem dois outros tipos de modalidades que devem ser levadas em consideração, a doação e a permuta.

A doação é muito comum nas bibliotecas universitárias, porém é necessário um cuidado especial para adquirir por essa modalidade, pois podem surgir problemas de armazenamento físico pela quantidade e frequência dessas doações (VERGUEIRO, 2010). O bibliotecário precisa estar atento à política de seleção para selecionar esses itens como se fossem materiais comprados, como afirma Vergueiro (1989, p. 69) “[...] jamais se aceitaria como doação qualquer material que não se iria adquirir caso possuísse a verba para tanto”. Porque nenhum material é de fato gratuito, eles geraram custos para tratamento técnico e armazenamento. Por ser o enfoque deste trabalho, a doação será tratada na próxima seção de maneira específica.

A permuta ou intercâmbio compreende a troca de materiais entre bibliotecas ou instituições afins e é um instrumento valioso para adquirir materiais que estão esgotados no mercado ou que são considerados raros. Permite à biblioteca a utilização das duplicatas e doações indesejadas como moeda de troca para itens que ela deseja adquirir que estão em outras instituições. As publicações feitas por editoras universitárias também é motivo para permuta ou intercâmbio e permite a cooperação e compartilhamento entre essas instituições (LEITE, 2006).

Porém, vale ressaltar que assim como a doação essa modalidade implica custos, conforme afirma Vergueiro (1996, p.77) “[...] em alguns casos pode tornar-se até mesmo mais cara do que se a publicação fosse adquirida por compra.” Em razão disso é fundamental definir como a permuta poderá ser feita e quais critérios precisam ser analisados nessa atividade, para que seja realizada de maneira eficiente e adequada.

O **Desbaste** é considerado uma etapa que permite a renovação do espaço de armazenamento do acervo, proporciona a manutenção e qualidade deste, evita a obsolescência e desatualização de itens. Para Figueiredo (1998, p.84) essa atividade pode ser realizada de duas formas: “o desbastamento é um processo de extrair títulos ou partes da coleção, quer para remanejamento, quer para descarte.” No remanejamento esses itens são retirados e transferidos para locais menos acessíveis da biblioteca e passam por um período de observação para avaliar seu valor perante a comunidade. No descarte, esses itens são retirados definitivamente do acervo, o que causa uma certa dúvida e temor por parte dos bibliotecários, podendo impedir a tomada de decisão (VERGUEIRO, 1989). Diante disso é essencial a criação de mecanismos para identificação dos materiais que precisam ser descartados para

evitar descartes indevidos. Isso pode ser feito através de sistemas de avaliações precisos, para que o desbaste cumpra sua função de “[...] economia que significa em termos de recursos físicos, materiais e humanos” (VERGUEIRO, 1989, p. 77).

A **avaliação** do acervo é uma etapa essencial para verificar se a forma como o acervo está sendo desenvolvido atende às necessidades informacionais dos usuários. Para realizar essa avaliação, o bibliotecário precisa de “[...] conhecimento adequado em relação a métodos e técnicas de pesquisas passíveis de utilização para avaliação” (VERGUEIRO, 1989, p. 81). O conhecimento desses métodos permite ao bibliotecário selecionar o que se adequa melhor a biblioteca, um dos métodos mais utilizados é o de Lancaster (2004), que categoriza em três metodologias: quantitativas, qualitativas e fatores de uso.

Nas metodologias quantitativas são utilizados dados estatísticos produzidos anteriormente relacionados ao acervo. Sua abrangência pode ser do tamanho total ou em partes, por tipo de materiais, área de assunto, data de publicação ou idioma. Através desses dados é possível analisar a média de crescimento da coleção, e verificar as relações existentes entre o tamanho da coleção e da comunidade a ser servida. Esse tipo de método é muito utilizado nas bibliotecas, pois muitas já produzem esses dados ou podem consultar no sistema de informação utilizado e não necessitam de conhecimentos especiais por parte dos bibliotecários.

Nas metodologias qualitativas o foco está relacionado ao conteúdo das coleções e à percepção de valor de cada item informacional, seja bom ou ruim. Dentre os métodos mais utilizados destacam-se os “impressionistas”, em que a biblioteca solicita a opinião de especialistas a respeito da sua coleção. São considerados subjetivos, já que essa avaliação é feita por especialistas externos. Outro método impressionista utilizado é a consulta por listagens, catálogos e bibliografias. Esse método é muito usado pela a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), para credenciamento, recredenciamento e avaliação de cursos superiores e de pós-graduação.

Na metodologia fatores de uso são realizados estudos que avaliam o uso das coleções pela comunidade a ser atendida. Faz-se uso de registros da circulação para avaliar a pertinência e a satisfação do acervo perante a comunidade. Pode ser realizado através de estudos de uso do acervo, levando em consideração a coleção inteira ou apenas amostragem de títulos. Através disso é possível determinar se o uso da coleção está ocorrendo de maneira correta ou não. A confiabilidade desse método está atrelada à utilização de vários tipos de dados da circulação, para garantir êxito nos estudos de uso.

Essas três metodologias são apenas algumas entre tantas que podem ser utilizadas na avaliação do acervo. Por isso é primordial para o bibliotecário conhecer a coleção e fazer um diagnóstico dela, não existe um momento ideal, mas um momento propício para essa análise acontecer quando é realizado o inventário anual (VERGUEIRO, 1989). Esse diagnóstico permite à biblioteca visualizar se o desenvolvimento de coleções está ocorrendo de forma prevista ou não. E com as metodologias apropriadas é possível entender onde estão as falhas no processo e como pode ser feita a correção, garantindo a qualidade da coleção, pois é nessa etapa que ajustes poderão ser feitos.

Essas etapas não podem ser vistas apenas de forma isolada, é essencial uma visão geral sobre o processo para que as necessidades de informações sejam atendidas de maneira equivalentes, sem favoritismos. A prática dessa atividade visa formar e manter as coleções levando em consideração não apenas as necessidades dos usuários como também os recursos financeiros da Instituição à qual está ligada e o espaço físico da biblioteca para que esses materiais informacionais sejam armazenados e organizados de maneira adequada.

O desenvolvimento de coleções é considerado uma das atividades mais importantes que o bibliotecário desenvolve, pois é através desse mecanismo que a Biblioteca Universitária cumpre seu papel de disseminadora e consegue filtrar os materiais informacionais, levando em consideração critérios previamente definidos para atender as necessidades da comunidade que é atendida por ela.

2.2.1 Doações

A doação é muito presente nas Bibliotecas Universitárias Federais e é considerada um dos principais meios para aquisição de livros em razão da inconstância de verbas federais. Para Vergueiro (2010, p. 75) “[...] as doações são uma inestimável fonte para aquisição de recursos informacionais: não podem ser absolutamente desprezadas ou encaradas de maneira superficial”. Por esse motivo esta seção trata de maneira minuciosa o processo de doações.

A doação pode ocorrer de duas formas: doações solicitadas e doações espontâneas. Nas doações solicitadas, as bibliotecas demonstram interesse em adquirir publicações através de listas com os itens desejados, que são enviadas para instituições governamentais ou privadas, podendo ser solicitadas a pessoa física, como autores e pesquisadores (VERGUEIRO; ANDRADE, 1996). Atualmente, essas listas de doações são disponibilizadas nos *sites* da unidade de informação e são atendidas por ordem de solicitação.

As doações espontâneas são aquelas que a biblioteca não fez nenhum tipo de solicitação e podem ultrapassar em quantidade a capacidade operacional da biblioteca. Por

isso é necessário adotar alguns procedimentos, para que não haja acumulação de itens e demora no processo de seleção. Para Vergueiro e Andrade (1996) alguns procedimentos são destacados: utilização de lista de títulos a serem oferecidos; evitar o recebimento de doações que façam exigências para sua incorporação no acervo (salas especiais para seu armazenamento, classificações ou normas definidas pelo doador); explicar para o doador que o material doado estará sob responsabilidade da biblioteca e ela decidirá o que for melhor para o item; existência de uma comissão de auxílio à seleção de doações, composta por bibliotecários e especialistas da área que os materiais foram doados.

Ao receber doações o bibliotecário deve realizar a pré-seleção dos itens, separando aqueles que não atendem ao perfil da biblioteca ou que estão sem condições físicas de utilização. Os itens que são de interesse notório podem ser incorporados ao acervo e conduzidos para o processamento técnico. Os outros itens que não se encaixam nesse perfil serão separados para posterior seleção realizados pela comissão ou especialistas convidados (VERGUEIRO; ANDRADE, 1996).

As doações precisam ser identificadas pela biblioteca e formalizadas com o nome do doador e os títulos que foram doados. É muito comum a utilização de formulários impressos, para que o doador possa preencher e assinar o termo de doação certificando que os materiais doados estarão sob responsabilidade da biblioteca, que levará em consideração as normas estabelecidas na política de desenvolvimento de coleções para destinação desses itens.

A regularidade de doações que uma biblioteca recebe é considerada uma forma de prestígio perante a comunidade (VERGUEIRO, 2010). Por esse motivo, muitas bibliotecas produzem cartas de agradecimento para os doadores pelos materiais recebidos. Esse gesto demonstra para os usuários a importância deles nesse processo.

As doações são muito significativas para a aquisição, principalmente quando os bibliotecários as direcionam seguindo a política de desenvolvimento de coleções. É através dessa modalidade que são adquiridos livros esgotados no mercado livreiro, itens raros e com um valor inestimável para compra. Por esses motivos são consideradas uma fonte de aquisição importantíssima, especialmente para as Bibliotecas Universitárias Federais, pois suprem demandas informacionais da IES e sua comunidade, além de enriquecer as coleções da biblioteca contribuindo para o desenvolvimento dessas coleções.

2.3 DECRETO Nº 9.764/2019 E O ESTABELECIMENTO DE NORMATIVAS PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

O Decreto nº 9.764/2019 foi publicado em 11 de abril de 2019 e entrou em vigência no dia 12 de agosto do mesmo ano. Ele dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A definição de bens móveis pode ser entendida conforme prevê o manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) (2017):

Bens Móveis são bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, para a produção de outros bens ou serviços. Exemplos: máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação, móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

Com essa definição é possível entender que os materiais informacionais presentes na biblioteca, principalmente o livro, é categorizado como bem móvel. É admissível ainda identificar nas coleções uma qualificação descrita por Resende (2019), como sendo “[...] intelectuais, uma vez que são oriundos do pensamento humano e resultados de trabalhos intelectuais”. Dessa maneira, todo o acervo da biblioteca universitária federal é considerado como bens móveis intelectuais. O que leva ao problema central desta pesquisa, uma vez que a nova normativa fez modificações no processo de doações para bens móveis e serviços da administração pública federal, englobando as bibliotecas universitárias federais por sua subordinação administrativa.

Com isso, o Decreto nº 9.764/2019 alterou o fazer bibliotecário no recebimento de doações, pois antes dessa regulamentação existia uma prática consolidada sobre esse procedimento nas bibliotecas, que acabou sendo modificada com a criação da normativa, tendo em vista a imposição de novas regras para conduzir o processo de doações de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a administração pública federal.

O Decreto nº 9.764/2021 foi criado para garantir segurança jurídica para os doadores e definir limites para o recebimento dessas doações, impedindo que sejam realizadas de maneira ilícita, podendo beneficiar agentes públicos específicos. O objetivo do Decreto é que as doações recebidas possam auxiliar na melhoria da gestão pública e na prestação de serviços, sem ônus ou encargos para a administração pública federal (BARBOSA; SAULLO, 2019).

Entretanto, por alterar a prática consolidada nas bibliotecas universitárias federais o Decreto nº 9.764/2019 precisa ser analisado de forma detalhada, para que essas instituições conheçam como deve ser feito o processo de doações e quais medidas necessitam ser adotadas para seguir os novos parâmetros e não sofrer penalizações futuras. Dessa maneira, iremos trazer aspectos relevantes da normativa.

Inicialmente, o Decreto enumera dois tipos de procedimentos formais para o recebimento de doações: chamamento público e manifestação de interesse. No **chamamento público**, a administração pública federal elabora e faz a publicação de um edital para incentivar as doações que atendam às suas necessidades e não possam ser feitas através do sistema reuse.gov¹. O chamamento público é composto por três fases: abertura, com a publicação do edital; surgimento das propostas de doação; avaliação, seleção e aprovação das propostas. Esse edital precisa conter informações mínimas para sua publicação e divulgação no diário oficial da União, o artigo 9º especifica sete

O edital do chamamento público conterá, no mínimo:

I - a data e a forma de recebimento das propostas de doação;

II - os requisitos para a apresentação das propostas de doação, incluídas as informações de que trata o art. 17;

III - as condições de participação das pessoas físicas ou jurídicas, observado o disposto no art. 24;

IV - as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas de doação;

V - os critérios e as condições de recebimento das doações de bens móveis ou de serviços;

VI - a minuta de termo de doação ou de termo de adesão, observado o disposto no Capítulo V; e

VII - a relação dos bens móveis e dos serviços, com a indicação dos órgãos ou das entidades interessados, quando for o caso. (BRASIL, 2019)

O edital precisa atender a esses requisitos para que seja divulgado através do portal de compras governamentais do Ministério da Economia e/ou no *site* da entidade interessada, com antecedência de oito dias úteis para o recebimento de propostas sobre a doação. A competência de avaliar e selecionar essas propostas pertence à Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que divulgará os resultados através do Diário Oficial da União. Ficando a entidade interessada na responsabilidade de formalizar e receber as doações após o resultado do chamamento público.

¹ É uma solução tecnológica produzida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para administração pública federal, disponibilizados pelas entidades do governo ou oferecidos por particulares ou empresas, sem contrapartida financeira.

A **manifestação de interesse** é realizada através do *site* Reuse.gov, que integra o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) ofertado pelo Ministério da Economia. Os doadores precisam realizar um cadastro no Reuse.gov e fornecer as seguintes informações:

- I - a identificação do doador;
- II - a indicação do donatário, quando for o caso;
- III - a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação;
- IV - o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertado;
- V - declaração do doador da propriedade do bem móvel a ser doado;
- VI - declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados;
- VII - localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços, caso aplicável; e
- VIII - fotos dos bens móveis, caso aplicável. (BRASIL, 2019)

Após o cadastro dessas informações no Reuse.gov a Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia fará a análise e publicação do anúncio no *site* pelo período de dez dias, para que as entidades demonstrem interesse nos bens. Caso não ocorra manifestação de interesse pelas entidades nesses dez dias, o donatário poderá republicar o anúncio dos bens móveis. As entidades da administração pública federal que se interessarem em algum bem móvel serão responsáveis pela formalização e o recebimento dessas doações. Quando mais de um órgão ou entidade demonstrar interesse pelo mesmo item de doação, será observada a ordem cronológica da solicitação.

A formalização das doações é realizada através de um termo de doação ou de declaração firmada pelo doador. Os modelos desses termos são estabelecidos em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Os extratos desses termos serão publicados no DOU pelo órgão ou entidade beneficiada e deverá conter informações sobre os bens móveis ou serviços e custos relativos à entrega ou prestação de serviços financiados pelo doador.

O capítulo sexto do Decreto nº 9.764/2019 enfatiza sobre as vedações para o recebimento de doações, que não ocorreram caso o doador seja pessoa física e tenha sido condenado por ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública, ou quando o doador for pessoa jurídica que: a) seja declarada idônea; b) encontre-se impedida de contratar com a administração pública; c) que possua: sócio majoritário condenado por ato de

improbidade administrativa; condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou condenação determinada pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira (BRASIL, 2019).

Além dessas vedações é impedido de doar quando houver conflitos de interesse, nesse caso a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia analisará o ocorrido. Outras hipóteses para a vedação do recebimento de doações é: a) quando receber a doação implica em obrigação futura para contratação de bens e serviços, por meio da inexigibilidade de licitação; b) quando receber a doação gera despesas adicionais e a tornam antieconômica; c) quando o doador foi pessoa jurídica e encontra-se em débito com a seguridade social (BRASIL, 2019).

O capítulo sétimo expõe orientações gerais do Decreto, que prevê o impedimento de receber doações para fins publicitários, sendo possível apenas a menção informativa do doador no seu próprio sítio eletrônico e quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo pode ser realizada uma menção nominal do donatário no sítio eletrônico da entidade que recebeu a doação. Outras orientações são previstas neste capítulo, como a impugnação por qualquer pessoa nos editais de chamamento público no prazo de cinco dias úteis após a publicação do edital. As doações recebidas observarão os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Sobre a segurança de informações nesse processo o Decreto é enfático e afirma que:

Art. 31. Os órgãos e as entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional e as pessoas físicas e jurídicas que utilizem o sítio eletrônico do Reuse.gov responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança do referido sítio eletrônico (BRASIL, 2019).

Com isso é assegurado o sigilo e a integridade das informações utilizadas no *site* do Reuse.gov que não poderão ser comercializadas ou utilizadas indevidamente. Para solucionar os casos omissos ou fixar normas complementares relativas ao Decreto nº 9.764/2019 caberá a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia a expedição dessas através do seu sítio eletrônico.

Com todas essas regras trazidas pelo Decreto nº 9.764/2019, o processo de receber doações sofreu alterações relevantes. Contudo, ele não previu encargos ou condições estabelecidas pelo doador do bem móvel e do serviço, como a obrigação condicional imposta pelo doador ao donatário. Essa necessidade de impor condições à entidade que recebe as doações surge no enfrentamento da pandemia provocada pelo covid-19 (SANT'ANA; NAKATA, 2020). Por isso o governo federal editou o Decreto nº 10.314/2020 que fez

alterações no Decreto nº 9.764/2019, para ampliar a forma de recebimento de doações e contribuir para o enfrentamento da pandemia.

O Decreto nº 10.314/2020 foi publicado em 06 de abril de 2020 e trouxe algumas mudanças significativas, como o recebimento de doações com ônus ou encargos para Administração Pública, antes não prevista no Decreto 9.764/2019. O Decreto nº 10.314/2020 prevê o recebimento de doações com obrigação condicional imposta pelo doador ao donatário, porém veda a obrigação de contrapartida financeira. Para esse tipo de doação é necessário a celebração de contrato de doação entre o doador e o donatário publicados no Diário Oficial da União (BRASIL, 2020).

As doações de bens móveis e de serviços com ônus ou encargos à administração pública federal poderão ser feitas apenas por meio de manifestação de interesse, realizada pelo *site* Reuse.gov e estarão sujeitas à análise pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (BRASIL, 2020).

O Decreto nº 10.314/2020 alterou o capítulo referente às proibições no recebimento das doações, trazendo uma nova vedação para o recebimento de doação quando o ônus ou o encargo exigido for desproporcional ao bem ou ao serviço oferecido em doação, de modo a tornar a doação desvantajosa à administração pública (BRASIL, 2020). Essas foram as principais mudanças trazidas pelo Decreto nº 10.314/2020 que fez alterações importantes no Decreto nº 9.764/2019, acrescentando informações que antes não tinham sido especificadas.

Com todas essas mudanças e exigência de várias etapas para receber doações, as bibliotecas universitárias federais necessitam realizar uma reorganização de uma prática consolidada e neste momento de transição é primordial o apoio jurídico da instituição à qual está vinculada para não descumprir as novas regras estabelecidas. O cumprimento desses novos parâmetros pode causar impactos na quantidade e/ou qualidade das doações recebidas até a adesão total das instituições e posteriormente também, como veremos no decorrer da pesquisa com as bibliotecas universitárias federais. Outro ponto importante é o uso do Sistema Reuse.gov que veremos na próxima seção, visto que ele está ligado diretamente com o Decreto nº 9.764/2019.

2.3.1 Sistema Reuse.gov

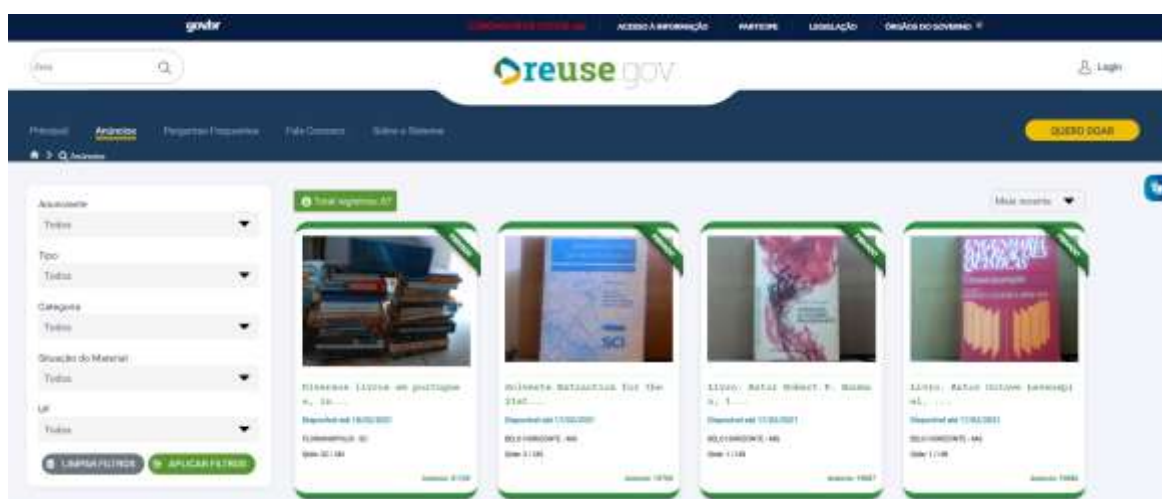
O sistema Reuse.gov é uma solução tecnológica produzida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para administração pública federal, disponibilizados pelas entidades do governo ou oferecidos por particulares ou empresas, sem

contrapartida financeira. É uma ferramenta criada para desburocratizar e garantir a transparência nos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União, visando a otimização dos recursos públicos de forma consciente e sustentável (BRASIL, 2020)

A criação desse sistema é anterior à data do Decreto nº 9.764/2019, que foi lançado em 2018 no VII Encontro de Gestão de Custos do Setor Público e VII Simpósio Siads, realizado no dia 29 de novembro, em Brasília. Foi criado inicialmente para gerenciar os bens inservíveis que podem ser utilizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e posteriormente da indireta (BRASIL, 2018).

Com a criação do Decreto nº 9.764/2019, o sistema passou a ser utilizado por particulares para oferecer bens móveis e serviços para administração pública federal direta, autárquica e fundacional em forma de anúncios disponibilizados pelo portal. Conforme a Figura 1, abaixo:

Figura 1 - Sistema Reuse.gov



Fonte: Brasil (2021)

Para o cadastro das doações no portal Reuse.gov, o doador deve realizar o cadastro na opção “quero doar” com suas informações particulares - através do **login único**, que é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, ele garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo - e mais informações do produto ou serviço que ele queira doar, é possível anexar fotos do objeto e indicar se a doação é para uma entidade específica (opcional).

O acesso através do *login único* é obrigatório para os cidadãos e está disponível através do gov.br. Na página do Reuse.gov não existe um passo a passo para essa opção de *login*, existe apenas um informativo da necessidade dessa identificação para que seja possível

realizar a doação. Ao acessar a do *login* único é possível logar com uma conta já existente ou criar uma conta, conforme a Figura 2, abaixo:

Figura 2 - Login único

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com

Numero do CPF
Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar

CPF
Digite seu CPF

Avançar

Bancos Credenciados
Certificado digital
Certificado digital em nuvem

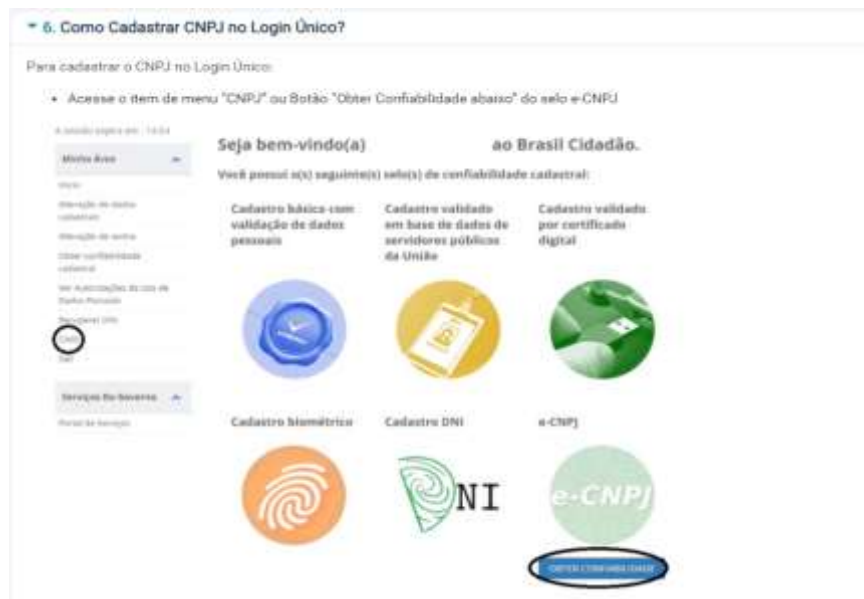
[Dúvidas frequentes](#)

Fonte: Brasil (2021)

Nessa página do *login* único existe um *link* com as dúvidas frequentes que orientam como fazer o cadastro ou utilizar o que o cidadão já possui. É possível verificar um nível de burocracia caso o doador não possua cadastro no *login* único dificultando a disponibilização da doação através do Reuse.gov.

Caso o doador seja Pessoa Jurídica o cadastro é feito de maneira diferente da pessoa física. No Reuse existe o passo a passo detalhado de como fazer esse cadastro. Porém o passo a passo disponível do portal está desatualizado e diferente do que está no *site* gov.br. Ele está localizado na página de perguntas frequentes do Reuse.gov na aba doador, opção seis (Figura 3):

Figura 3 - Perguntas frequentes no Reuse sobre CNPJ



Fonte: Brasil (2021)

Esse passo a passo está desatualizado, pois já mostra a área dentro do *login* único, na aba “dúvidas frequentes” presente na Figura 2 é possível identificar o procedimento correto através da opção “como cadastrar CNPJ?”, conforme a Figura 4, abaixo:

Figura 4 - Login único como cadastrar CNPJ



Fonte: Brasil (2021)

O doador do tipo pessoa jurídica precisa ter o certificado digital no computador (tipo A1 - máquina - ou tipo A3 - *token* ou certificado em nuvem) para acessar a área cadastral e vincular a empresa via o e-CNPJ, que é uma identidade digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, usada para viabilizar a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa. Com essa vinculação do e-CNPJ é possível associá-lo a uma pessoa física para acessar o *login* único através do CPF.

Após o acesso através do *login* único o doador pode fazer a doação por meio do botão “quero doar” e preencher as informações sobre o bem móvel ou serviço a ser doado. A oferta da doação será analisada pela Central de Compras, que é uma unidade integrante da Secretaria de Gestão, órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do Ministério da Economia. Ela é responsável por desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Federal. A Central de Compras faz avaliação e aprovação do anúncio, para ser publicado no portal Reuse.gov, ficando disponível durante dez dias. Os critérios para essa avaliação não são expostos de forma clara no Decreto nº 9.764/2019 ou no sítio eletrônico do Reuse.

No período de dez dias as instituições podem demonstrar interesse pelo anúncio, mesmo quando é direcionado a uma entidade específica. Nesse caso de donatário específico, caso este demonstre interesse no item, ele terá prioridade sobre outras entidades que demonstraram interesse. Para tomar conhecimento das doações é necessário que as instituições estejam logadas no portal Reuse.gov, através dele é possível verificar os bens móveis e serviços disponíveis. Em razão disso, o donatário precisa estar acessando com frequência o sistema, para não perder o prazo em que esses anúncios ficam disponíveis.

As doações sem donatários específicos obedecem a ordem cronológica dos interessados, pois pode existir mais de um interessado na doação. A entidade interessada entrará em contato com o doador para efetivar e formalizar a doação, através da assinatura do termo de adesão, declaração ou termo de doação dependendo do tipo de doação realizada. Caso não haja interessados no anúncio, o doador pode republicar novamente com o prazo de dez dias no portal. O anúncio pode ser consultado por qualquer pessoa, no entanto apenas entidades ou órgãos da administração pública federal poderão receber os bens e serviços oferecidos (BRASIL, 2020).

A republicação do anúncio pode ocasionar para o doador um retrabalho ou desperdício de tempo caso não haja interessados. Outro aspecto a se considerar é o fato da burocracia para

fazer a doação, pois muitos doadores de materiais informacionais desconhecem o uso da ferramenta e não possuem cadastro no *login* único do governo federal.

O sistema Reuse.gov surgiu para garantir transparência e desburocratização no processo de doações de bens móveis e serviços para a administração pública federal, porém no caso de doadores do tipo pessoa física ou jurídica, foi possível identificar a burocratização do uso da ferramenta pela exigência do *login* único, podendo gerar perda do interesse em fazer a doação.

Para os bibliotecários que atuam diretamente no recebimento de doações, o sistema Reuse.gov implica um novo procedimento a ser adotado, o que pode refletir no decréscimo de doações, já que muitos doadores do tipo pessoa física não conhecem o sistema e procuram diretamente a biblioteca para fazer sua doação.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta seção apresentaremos o percurso metodológico utilizado na pesquisa. Dividimos em cinco tópicos para melhor compreensão, começando com a caracterização da pesquisa, tipo de abordagem utilizada, as fases desenvolvidas na pesquisa, o campo da pesquisa e finalizamos com a descrição da coleta de dados e os procedimentos de análise.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa é caracterizada como descritiva e exploratória. É considerada descritiva, em razão da “[...] descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42). Isso deve-se ao fato de buscarmos descrever os aspectos relevantes do Decreto nº 9.764/2019 e sua relação com as bibliotecas universitárias federais para o recebimento de doações de materiais informacionais.

E exploratória quando proporcionam maior familiaridade com o problema ou “[...] para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 188). Por tratar-se de uma normativa recente é necessário identificar como as bibliotecas universitárias federais posicionaram-se ao conhecer o Decreto nº 9.764/2019 e auxiliar na discussão de novas pesquisas sobre a temática. A partir dos resultados obtidos, buscaremos esclarecer os impactos causados pela normativa.

3.1.1 Tipo de abordagem

Nesta pesquisa utilizamos uma abordagem quanti-qualitativa. A junção dessas duas abordagens se faz necessária para complementação e interpretação dos dados. A abordagem quantitativa é necessária para quantificar e descrever os dados obtidos, traduzindo “[...] em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las” (SILVA; MENEZES, 2001, p. 20), usaremos para traçar o perfil dos bibliotecários, realizar gráficos e comparar respostas.

Com a abordagem qualitativa, a preocupação não é com os números, mas sim com o aprofundamento dos fatos, que nos leva a “[...] explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32), ampliando a interpretação dos fatos e analisando indutivamente os dados. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha no universo dos significados e das ações e relações humanas, o que não pode ser captado por equações, médias e estatísticas.

As duas abordagens não são excludentes e permitem interação entre elas, o que leva ao enriquecimento da pesquisa e maior proximidade com o problema analisado. Ao passo em que uma busca o embasamento estatístico para explicitar o resultado do estudo, a outra visa compreender os fatos de modo subjetivo. Faremos uso das duas abordagens para definir o perfil dos(as) bibliotecários(as) que atuam nas bibliotecas universitárias federais da região Nordeste, a importância do recebimento de doações e os impactos causados pelo Decreto nº 9.764/2019.

3.2 FASES DA PESQUISA

Inicialmente, realizamos um levantamento bibliográfico para revisão de literatura sobre os temas de bibliotecas universitárias com ênfase nas instituições federais, gestão de coleções, normativas para o recebimento de doações e o sistema Reuse.gov. Para Fonseca (2002) a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências, publicadas por meios escritos e eletrônicos, como artigos, livros e *sites*, o que nos permitiu conhecer aquilo que já se estudou sobre o assunto na área.

Neste estudo, fizemos uso da Base de Dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) para pesquisar artigos e trabalhos científicos sobre a temática e usamos os seguintes termos de busca: doações em bibliotecas; bibliotecas universitárias; gestão de coleções. Além de consultas realizadas por meio de livros renomados da área. Essa fase serviu de suporte teórico à pesquisa de campo que foi realizada.

Na pesquisa de campo, utilizamos como instrumento de coleta de dados o questionário (Apêndice A). Como forma de uma melhor validação das questões contidas no instrumento de pesquisa, para as bibliotecas selecionadas para este estudo, o questionário foi testado para verificar possíveis falhas. Esse mecanismo é chamado de pré-teste e permite ao pesquisador verificar:

[...] inconsistência ou complexidade das questões; ambiguidade ou linguagem inacessível; perguntas supérfluas ou que causam embaraço ao informante se as questões obedecem a determinada ordem ou se são muito numerosas etc (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 203)

Por esse motivo realizamos um pré-teste (Apêndice B) com as bibliotecas universitárias federais da região Sul. O pré-teste é usado para validar o instrumento de coleta de dados e verificar possíveis erros, o que permite a correção antes do questionário definitivo (LAKATOS; MARCONI, 2003). O pré-teste foi aplicado entre os dias 22 de fevereiro até o dia 08 de março de 2021, através do envio de *e-mails* com o *link* do questionário. Enviamos para 11 instituições e obtivemos oito respostas.

A partir desses resultados, fizemos alterações na redação das questões 1.3, 1.4 e 2.12 para melhor compreensão dos pesquisados. Também acrescentamos uma nova pergunta (2.7) e excluimos a pergunta 3.6 que divergiu do objeto desta pesquisa.

Com essas alterações realizadas, o instrumento de coleta de dados obteve melhorias significativas para avançar com a realização do questionário definitivo nas bibliotecas universitárias federais da região Nordeste.

3.3 UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa compõe-se das Bibliotecas Universitárias Federais do Nordeste do Brasileiro, com o total de 20 instituições, especialmente os setores de aquisição, desenvolvimento de coleções ou que recebem doações de materiais informacionais. Por existirem várias bibliotecas dentro de uma mesma universidade, buscamos enviar o questionário para bibliotecas consideradas centrais ou para o sistema de bibliotecas da instituição.

Dessas 20 instituições, obtivemos dezesseis respostas que equivale a 80% deste universo. Consideramos que essa representatividade do universo da pesquisa, garante para este trabalho a confiabilidade e segurança necessária com os dados obtidos por meio do questionário.

3.4 COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, utilizamos como instrumento de coleta o questionário. Para Gerhardt e Silveira (2009), o questionário é constituído por uma série de perguntas que precisam ser respondidas pelo informante, sem a presença do pesquisador e tem como objetivo saber opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas.

Adotamos o questionário para identificar opiniões e posicionamentos das bibliotecas e por entendermos que ele supre as necessidades desta pesquisa. Ele foi aplicado de maneira eletrônica, através do envio de *link* do questionário para o *e-mail* das instituições selecionadas, entre os dias 22 de março a 18 de abril de 2021. Foram selecionadas 20 instituições, por corresponderem ao total de bibliotecas universitárias federais da região Nordeste.

Para elaboração do questionário utilizamos a plataforma do *Google* chamada *Google Forms* (Formulários *Google*) que permite construir e compartilhar questionários de maneira eletrônica. Utilizamos no decorrer do questionário perguntas abertas e fechadas, no total de 23

perguntas e dividimos as perguntas em três seções: Perfil do bibliotecário, o recebimento de doações de materiais informacionais e impactos do Decreto nº 9.764/2019. Na terceira seção, impactos do Decreto nº 9.764/2019, aplicamos a Escala de Likert nas seis questões.

A Escala de Likert é considerada um “[..] tipo de escala de atitude na qual o indivíduo respondente indica seu grau de concordância ou discordância em relação a determinado objeto” (BERMUDES *et al.*, 2016 p. 18). Ela é constituída por cinco itens que apresentam o grau de intensidade das respostas e permite ao pesquisador direcionar os entrevistados sobre o posicionamento que eles devem tomar durante a pesquisa (BERMUDES *et al.*, 2016). Com isso é possível averiguar a opinião geral do assunto tratado e ainda obter uma percepção do nível dessa opinião.

3.5 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Após a coleta de dados, realizamos a leitura e codificação dos questionários permitindo assim, a confidencialidade do respondente e seu anonimato. Utilizamos planilhas eletrônicas para comparar os resultados obtidos e prosseguir com a análise dos dados. Como a abordagem desta pesquisa é mista, para a análise dos dados quantitativos, usamos os recursos de estatística com a apresentação dos dados em gráficos e tabelas; para a interpretação dos dados qualitativos, a técnica de Análise de Conteúdo descrita por Bardin (2016).

Para Bardin (2016), “A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos” (BARDIN, 2016, p. 37). Através dessa técnica é possível compreender melhor os dados obtidos e relacioná-los com categorias selecionadas de acordo com o tema pesquisado.

Com isso foi possível eleger três grandes categorias para análise: o perfil dos bibliotecários; o recebimento das doações de materiais informacionais e os impactos causados pelo Decreto nº 9.764/2019.

Na categoria do recebimento das doações de materiais informacionais, destacamos quatro subcategorias para verificar a importância das doações como uma fonte de aquisição, que são: ampliação e enriquecimento do acervo; alternativa para falta de recursos financeiros; aquisição de obras raras; completar coleções de periódicos. Visando dar maior visibilidade aos resultados obtidos na pesquisa, optamos por apresentá-los em forma de gráficos.

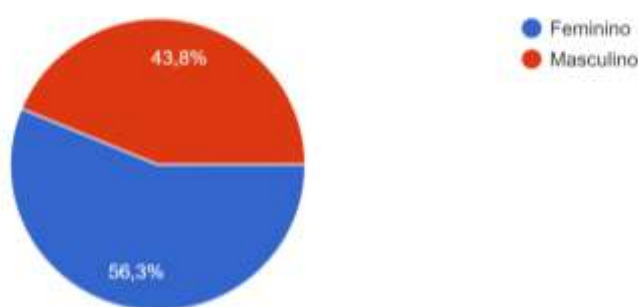
4 IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019 PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES NAS BIBLIOTECAS

Nesta seção apresentamos os resultados alcançados através das respostas dos questionários aplicados nas bibliotecas universitárias da região nordeste, cujos resultados apresentados a seguir, possibilitaram a interpretação dos dados da pesquisa.

4.1 PERFIL DOS BIBLIOTECÁRIOS

Com base nas respostas do questionário identificamos o perfil dos(as) bibliotecários(as) que participaram da pesquisa. No tocante ao gênero, os resultados obtidos estão descritos no Gráfico 1, a seguir:

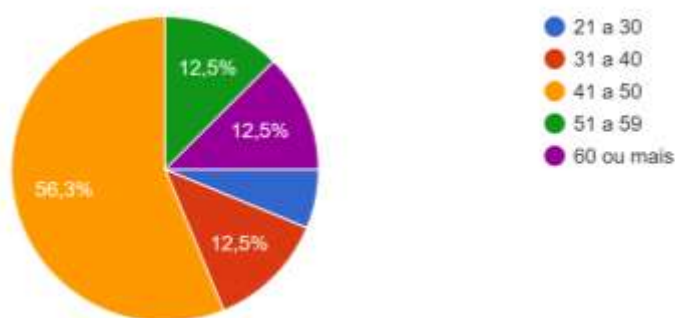
Gráfico 1 - Gênero dos(as) bibliotecários(as)



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Por meio desse resultado foi possível observar que a maioria são mulheres (56,3%), contudo, o percentual de homens no campo de atuação profissional correspondeu a (43,8%), o que nos chamou atenção, já que a área da biblioteconomia é considerada predominante formada por mulheres. Isto nos leva a crer que ao longo dos anos a profissão tem passado por mudanças no que tange a inserção de bibliotecários homens no mercado de trabalho.

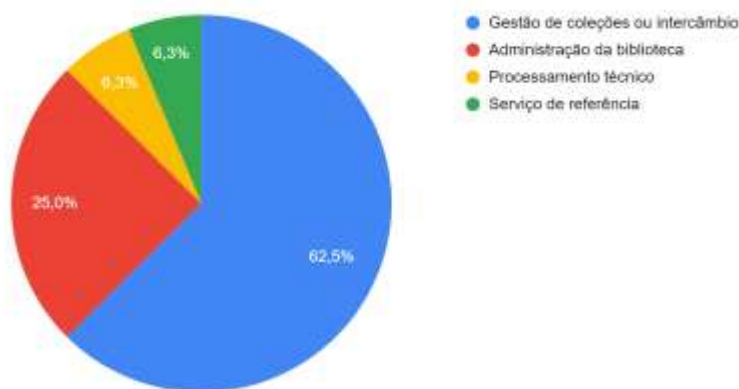
Com relação à faixa etária dos pesquisados, o Gráfico 2 demonstra os resultados, abaixo:

Gráfico 2 - Faixa etária dos(as) bibliotecários(as)

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Mais da metade dos(as) bibliotecários(as) pesquisados estão na faixa etária de 41 a 50 anos (56,3%), três outras faixas etárias apresentaram o mesmo percentual (12,5%) cada uma, que são: de 31 a 40 anos, 51 a 59 anos, 60 anos ou mais. O menor percentual identificado foi de 21 a 30 anos (6,3%). Este dado nos leva a pensarmos sobre a idade que estes bibliotecários(as) terminam a sua graduação e o tempo que estes profissionais levam para ingressar nessas instituições federais que demandam aprovação em concurso público.

A seção ou setor que esses bibliotecários(as) respondentes da pesquisa atuam são diversos e com nomenclaturas diferentes. Por esse motivo, dividimos em quatro setores principais com base nas respostas obtidas: gestão de coleções, administração da biblioteca, processamento técnico e serviço de referência. Os resultados estão sistematizados no Gráfico 3, abaixo:

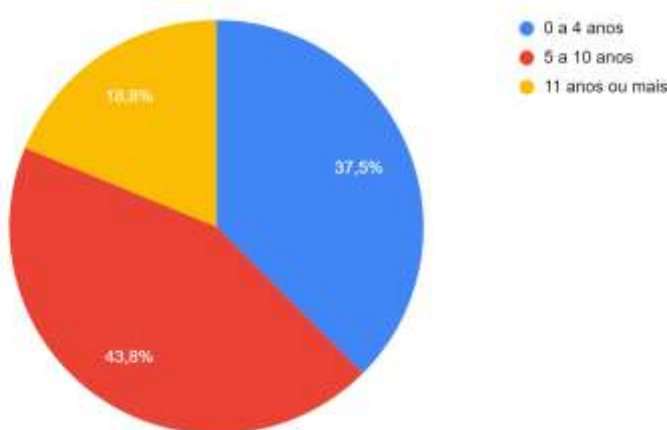
Gráfico 3 - Setor de atuação dos(as) bibliotecários(as)

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Como a pesquisa foi direcionada para o setor de gestão de coleções ou intercâmbio, os resultados mostram que a maioria atua nesse setor que correspondeu a 62,5%, seguidos pelo setor de administração da biblioteca (25%), processamento técnico (6,25%) e serviço de referência (6,25%).

O tempo de atuação desses profissionais nesses setores é variado. Deixamos a resposta dessa questão aberta para conhecermos melhor os pesquisados e, a partir das respostas obtidas elencamos três períodos de atuação: 0 a 4 anos, 5 a 10 anos, 11 anos ou mais. Esses três períodos estão dispostos no Gráfico 4, a seguir:

Gráfico 4 - Tempo de atuação dos(as) bibliotecários(as)



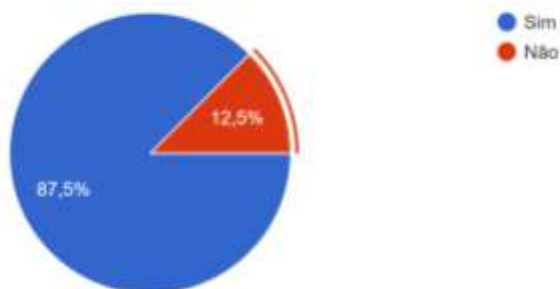
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A maioria dos(as) bibliotecários(as) atua entre 5 e 10 anos (43,8%), seguidos pelo período de 0 a 4 anos que correspondem a 37,5% e por último os que atuam a 11 anos ou mais com 18,8%. O tempo de atuação desses bibliotecários(as) é um reflexo da estabilidade proporcionada pelo serviço público federal, o que contribui para maior permanência no cargo e, às vezes, no mesmo setor de origem da carreira.

4.2 O RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES DE MATERIAIS INFORMACIONAIS

A segunda seção do questionário refere-se ao recebimento de doações de materiais informacionais nas bibliotecas universitárias federais. Na primeira questão desta seção (2.1) os bibliotecários precisavam responder se eles consideravam o recebimento de doações de materiais informacionais uma fonte de aquisição importante para as bibliotecas universitárias federais, o resultado dessa questão está no Gráfico 5, abaixo:

Gráfico 5 - O recebimento de doações de materiais informacionais é uma fonte de aquisição importante para as bibliotecas universitárias federais?



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A maior parte dos pesquisados confirmou que o recebimento de doações de materiais informacionais é uma fonte de aquisição importante para essas unidades de informação, totalizando 87,5% de concordância com a afirmativa da questão. Além de concordar ou não com a afirmativa, os pesquisados justificaram o porquê da sua resposta. Com essas justificativas elaboramos o Quadro 1, com algumas categorias que observamos:

Quadro 1 - Por que o recebimento de doações é uma fonte de aquisição importante?

CATEGORIAS	JUSTIFICATIVAS DO QUESTIONÁRIO
Ampliação e enriquecimento do acervo	"Por muitos anos as doações foram e é um meio de desenvolvimento das coleções nas Universidades. " (Biblioteca 01)
	"A doação permite o enriquecimento do acervo já que esse tipo de aquisição obedece os mesmos critérios do processo de compra." (Biblioteca 10)
Alternativa para falta de recursos financeiros	"Contribuem para a ampliação do acervo que sempre é afetada pela disponibilidade de recursos financeiros. " (Biblioteca 02)
	"Tendo em vista que as bibliotecas não possuem verba fixa anual para a compra de material bibliográfico, as doações são uma fonte alternativa para aquisição de bibliografias básicas e complementares dos cursos, principalmente quando os doadores são da própria instituição de ensino." (Biblioteca 03)
	"Diminuição dos recursos orçamentários da

	IFEs em todo o país." (Biblioteca 14)
Aquisição de obras raras	"por meio das doações podemos ter acesso a livros que já estão fora de publicação, livros raros e preciosos , além de livros que já possuímos na biblioteca para melhor atender a demanda dos usuários no caso de livros bastante solicitados." (Biblioteca 04)
	"Muitas vezes é através desse tipo de doação que passamos a ter em nosso acervo obras únicas, raras , de autores da região e com assuntos contextualizados ao local onde a Instituição se localiza." (Biblioteca 08)
Completar coleções de periódicos	"Contribui com a formação de coleções de periódicos científicos , possibilita recebimento de obras raras, contribuindo para a gestão das coleções." (Biblioteca 06)

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Podemos observar no Quadro 1, as justificativas apontam que um dos principais motivos para considerar o recebimento de materiais informacionais, por meio de doações, é uma fonte de aquisição importante e está relacionado na maioria à **falta de recursos financeiros** das IFES. Essa realidade de carência de recursos financeiros não é algo novo nessas instituições, segundo Andrade e Vergueiro (1996, p. 78) as doações são destaques na aquisição de materiais informacionais “[...] devido à inconsistência de verbas, uma situação com a qual as bibliotecas brasileiras costumam conviver”.

É por meio das doações que essas bibliotecas conseguem se adaptar a esta falta de recursos financeiros e adquirir materiais que auxiliem na **ampliação e enriquecimento do acervo**. É possível também **completar coleções de periódicos**, que muitas vezes não estão mais disponíveis para compra ou o valor aquisitivo dessas obras é incompatível com a realidade financeira da instituição.

Outro motivo apontado pelos(as) bibliotecários(as) foi a **aquisição de obras raras**, uma realidade nas doações, já que muitas doações são feitas por professores ou acervos históricos de outras instituições, que contribuem para aquisição de materiais informacionais que não podem ser adquiridos por compra, pois não estão disponíveis no mercado e/ou são considerados raros.

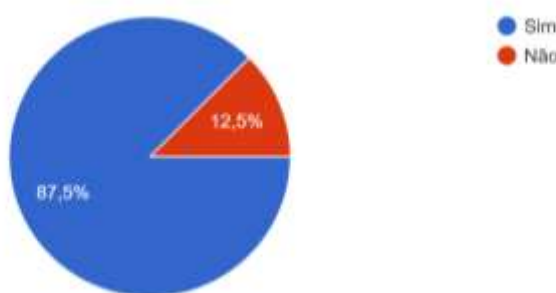
Consideramos elaborar outra pergunta sobre o recebimento de doações de materiais informacionais, para entender melhor qual a relevância desse tipo de aquisição para a biblioteca que estes profissionais atuam. Optamos por uma pergunta aberta (2.2) para conhecer o posicionamento dos bibliotecários e relacionar com a pergunta anterior.

Dialogando com os dados apontados pelos(as) bibliotecários(as), respondentes da pesquisa, a maioria considerou ser de grande relevância esse tipo de modalidade de aquisição e acrescentou benefícios ao receber esse tipo de material informacional. O respondente da Biblioteca 8 descreveu como “*Valorização, pertencimento, apresentação, atualização e contextualização, além de possíveis acréscimos de exemplares de títulos à coleção*”. Essa relevância é descrita, principalmente, quando há falta de recursos financeiros e sobre o valor inestimável de alguns materiais informacionais.

Por ser considerada uma fonte de aquisição importante e relevante para as bibliotecas universitárias federais, decidimos perguntar se elas estão recebendo doações atualmente e para nossa confirmação, um percentual expressivo está recebendo doações (93,8%), apenas uma instituição (6,3%) não está recebendo por causa de uma reforma no prédio da biblioteca.

A partir da promulgação do Decreto nº 9.764/2019, foram estabelecidos novos procedimentos para o recebimento de doações de terceiros no âmbito do serviço público federal. Em razão disso, a normativa alterou a forma de receber doações nessas bibliotecas universitárias federais e decidimos perguntar na questão 2.5 se estes bibliotecários(as) conheciam a existência da normativa. Os resultados obtidos estão no Gráfico 06, abaixo:

Gráfico 6 - Você conhece a existência do Decreto nº 9.764/2019?



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A maioria dos(as) bibliotecários(as) respondeu que conhece a existência do Decreto 9.764/2019, com o percentual expressivo de 87,5%, apenas 12,5% desses profissionais não conhecem. Desses 87,5% que conhecem a normativa, 42,9% souberam

da existência **por meio de colegas da profissão**, 35,7% **na própria biblioteca que atua** e 21,4% **por outro meio**.

Apenas essas três opções foram selecionadas pelos colaboradores da pesquisa, duas outras opções existentes na questão 2.6 não foram selecionadas, que são: por meio do setor jurídico da instituição e na Internet. Os resultados alcançados estão no Gráfico 07, abaixo:

Gráfico 7 - Como os(as) bibliotecários(as) ficaram sabendo da normativa



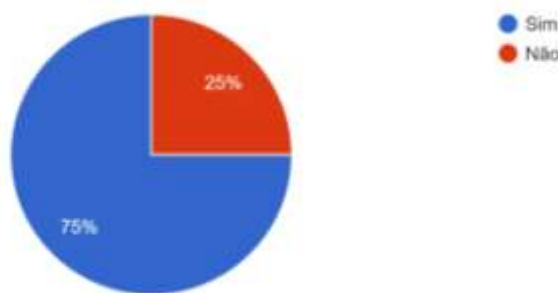
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A resposta por “outro meio” necessitou ser justificada para entendermos qual meio foi utilizado, e dois meios diferentes foram citados, o primeiro foi por meio do setor de patrimônio da instituição ao qual a biblioteca está vinculada e o outro foi o fórum de discussão² voltado para a biblioteca universitária.

O cumprimento do Decreto nº 9.764/2019 implica o uso do sistema Reuse.gov que é uma plataforma do governo federal para efetuar e receber as doações de terceiros, sejam por pessoas físicas ou jurídicas, por esse motivo resolvemos perguntar aos pesquisados se eles conheciam o Reuse.gov. Os resultados estão dispostos no Gráfico 08, a seguir:

² É uma lista de discussão da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU) por meio da plataforma de grupos do Google, que visa a interação e troca de experiências entre os profissionais que atuam nas Bibliotecas Universitárias. Para participar da lista é necessário preencher o formulário (<https://bit.ly/inscricao-cbbu>) com os dados pessoais para habilitar o e-mail do profissional na lista.

Gráfico 8 - Percentual de bibliotecários(as) que conhecem o sistema Reuse.gov



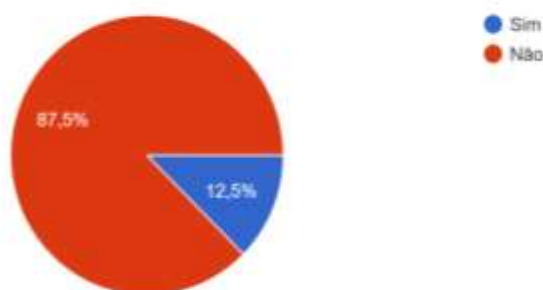
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A maioria conhece o sistema conforme representado no Gráfico 08, acima, caracterizando 75% dos pesquisados. Dialogando com os dados obtidos no Gráfico 06, identificamos uma contradição nas informações, que os profissionais bibliotecários e bibliotecárias apontaram, pois neste gráfico 87,5% dos profissionais conhecem o Decreto nº 9.764/2019 que prevê o uso do Reuse.gov como ferramenta para o recebimento de doações, mas apenas 75%, conforme o Gráfico 08, conhecem a plataforma Reuse.gov.

Além de perguntarmos se conheciam o sistema Reuse.gov solicitamos aos pesquisados que informassem o que motivou seu último acesso. Com as respostas, percebemos que a maioria acessou o sistema pela última vez para conhecê-lo ou por curiosidade de como funciona a plataforma. Apenas uma biblioteca relatou que seria para “*avaliar a doação de uma obra eletrônica*” (Biblioteca 02). Isso demonstra que as bibliotecas ainda não estão utilizando de fato a plataforma, apenas tomando conhecimento de como funciona.

Com a próxima pergunta do questionário (2.10) foi possível confirmar essa afirmação realizada acima, os dados obtidos estão no Gráfico 09, abaixo:

Gráfico 9 - As doações estão sendo recebidas seguindo o Decreto nº 9.764/2019 na biblioteca onde você atua?

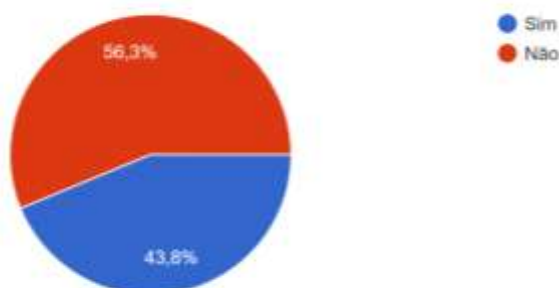


Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Percebe-se nesse resultado que muitas bibliotecas estão recebendo doações sem seguir os parâmetros do Decreto nº 9.764/2019, o percentual destas representa 87,5% dos pesquisados, apenas 12,5% (duas bibliotecas) estão seguindo a normativa. Esse resultado indica que as bibliotecas conhecem a normativa, mas não estão cumprindo a normativa conforme os dados obtidos no Gráfico 06, onde 87,5% dos bibliotecários responderam que sabiam da existência do Decreto nº 9.764/2019.

A fim de verificar se as bibliotecas tomaram alguma medida ao conhecer o Decreto nº 9.764/2019 em relação aos procedimentos de recebimento de doações, elaboramos a pergunta 2.11, para identificar o percentual das que realizaram alguma ação em decorrência da nova normativa, os resultados estão descritos no Gráfico 10, abaixo:

Gráfico 10 - Bibliotecas que realizaram medidas ao conhecer o Decreto nº 9.764/2019



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Os resultados demonstram que 43,8% das bibliotecas pesquisadas tomaram alguma medida ao conhecer a normativa, entre as justificativas relatadas estão: **suspensão temporária de recebimento de doações** (Biblioteca 02, Biblioteca 04), **não seguir o decreto** (Biblioteca 01), **aguardando orientações jurídicas para seguir** (Biblioteca 13, Biblioteca 15).

Com essas justificativas apontadas pelos colaboradores da pesquisa é possível verificar o receio, seja pela necessidade de adoção de novas práticas, seja pelo fato de enxergar nessas medidas alguns entraves de ordem prática ao adotar o Decreto nº 9.764/2019 como novo método para receber doações por terceiros nessas instituições. Muitas bibliotecas não estão preparadas para essa mudança, principalmente juridicamente, pois não conhecem de fato como funcionam as regras da normativa. Uma das justificativas remete a esta dificuldade: “*suspensão temporária das doações para obter um parecer jurídico sobre a obrigatoriedade do uso*” (Biblioteca 09).

Outra dificuldade apontada para não seguir a normativa é o fato da burocratização do procedimento, que ficou perceptível na resposta da Biblioteca 01 que relatou: “*tomamos a atitude de não seguir o procedimento do decreto **por ser muito burocrático**, dificultando assim o recebimento das doações.*”

Além da burocratização, percebemos que muitas bibliotecas não conhecem totalmente o Decreto nº 9.764/2019, que é o caso da Biblioteca 05 “por serem materiais quase inservíveis (embora o decreto deixa claro a segurança das atividades), não houve interesse”. Isso demonstra o desconhecimento, pois a normativa não é apenas para bens inservíveis, mas para toda doação realizada por terceiros para a administração pública federal.

O desconhecimento da normativa mostra que algumas bibliotecas estão em fase de reconhecer a necessidade de seguir esses novos parâmetros e buscam na própria instituição justificativas para adotar o novo procedimento ao receber doações, é o caso da Biblioteca 10 “*Estamos trabalhando **junto ao Setor de Patrimônio** para ver a melhor forma de recebimento de doações de materiais informacionais*” e a Biblioteca 08 “*Ainda estamos **buscando conhecer o decreto***”.

A última pergunta desta seção do questionário, perguntava aos bibliotecários(as) se com a regulamentação do Decreto nº 9.764/2019 houve algum tipo de alteração no recebimento de doações, os resultados obtidos estão no Gráfico 11, abaixo:

Gráfico 11 - Regulamentação do Decreto nº 9.764/2019 e alterações possíveis no recebimento de doações de materiais informacionais



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Os dados reafirmam aquilo que já verificamos em respostas anteriores, que muitas bibliotecas ainda não estão seguindo o Decreto nº 9.764/2019, por esse motivo não houve mudança mesmo com a regulamentação e obrigatoriedade da normativa (81,3%). O decréscimo das doações de materiais informacionais foi percebido por 18,8% das bibliotecas, no total de três bibliotecas, porém apenas uma está seguindo o decreto, as outras duas não estão conforme a normativa, mas já percebem o decréscimo das doações.

Com esta seção do questionário foi possível verificar a importância do recebimento de doações de materiais informacionais para as bibliotecas universitárias federais, principalmente como uma fonte de aquisição alternativa para a falta de recursos das IFES. A maioria das bibliotecas conhece o Decreto nº 9.764/2019, mas não está seguindo a normativa e percebe dificuldades para adotar o novo procedimento.

4.3 IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019

Na terceira parte do questionário abordamos os impactos causados pelo Decreto nº 9.764/2019, no âmbito das bibliotecas universitárias federais e nas práticas dos profissionais bibliotecários e bibliotecárias em relação ao recebimento de doações, para tanto, utilizamos a Escala de Likert para obter as respostas e optamos pela simplificação das afirmativas para analisar os resultados. Por esse motivo, consideramos “concordo” e “concordo totalmente” estão numa mesma escala de resposta que será analisada como positiva. Enquanto “discordo” e “discordo totalmente” estão numa mesma escala de resposta que será analisada como negativa. O item neutro permanece sem alterações, já que é um item sem proximidade com outros.

A primeira afirmativa estava ligada diretamente a um dos objetivos da pesquisa, o enunciado da questão pergunta ao colaborador da pesquisa, se com a promulgação do Decreto nº 9.764/2019 houve impacto negativo no recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca que ele atua. A maioria dos(as) bibliotecários(as) selecionou a opção de **neutro** (43,8%), seguidos por **concordo** (31,3%) e **discordo** (25%).

A segunda afirmativa referia-se à promulgação do Decreto nº 9.764/2019 e se houve impacto positivo no recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca que os(as) bibliotecários(as) atuavam. A maioria dos pesquisados marcou a opção **neutro** (62,6%), seguida por **discordo** (37,3%). As outras opções de **concordo** não foram escolhidas.

Com essas duas afirmativas conseguimos observar a neutralidade das respostas pelos(as) bibliotecários(as), isso indica aquilo que já discutimos na subseção anterior, muitos conhecem o Decreto nº 9.764/2019 mas ainda não utilizam na prática e não chegaram a tomar conhecimento por inteiro da normativa.

É possível ainda constatar que uma parte considerável de bibliotecários(as) já sinaliza que existem impactos negativos da normativa, pois 31,3% **concordam** com a assertiva 3.1 do questionário afirmando que esta normativa trouxe impactos negativos quanto ao processo de recebimento de doações. No tocante aos impactos positivos, observamos que 37,3% **discordam** da afirmativa. Mesmo com a neutralidade sendo a maioria, é válido destacar estes números citados, pois eles indicam a opinião dos bibliotecários(as) sobre os impactos negativos causados pelo Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais.

A terceira afirmativa desta seção referia-se à redação do Decreto nº 9.764/2019 e se ele estaria em consonância com as práticas adotadas no tocante ao recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca em que os(as) bibliotecários(as) atuavam. Metade dos pesquisados **discorda** (50%) da assertiva, seguida pela opção de **neutro** (31,3%) e **concordo** (18,8%). Esses resultados reafirmam o que já discutimos neste trabalho, que com a normativa houve alteração de uma prática já consolidada ao receber doações de materiais informacionais nas bibliotecas universitárias federais. E a redação do Decreto nº 9.764/2019 e sua estrutura para o recebimento de doações não condiz com essa prática bibliotecária, por esse motivo grande parte dos respondentes da pesquisa discordou da afirmação.

Ainda sobre essa questão, vale observar que a concordância de (18.8%) dos(as) bibliotecários(as), que nos preocupa quando debruçamos sobre a importância dos doadores, haja vista que o sistema Reuse apresenta em seu bojo, um entrave burocrático com muitas exigências a serem cumpridas, conforme apontada na pergunta seguinte.

A próxima pergunta do questionário, afirmava para os pesquisados que as doações de materiais informacionais realizadas por pessoa física foram simplificadas com a regulamentação do Decreto nº 9.764/2019. A maior parte dos(as) bibliotecários(as) **discordou** (56.3%) e o restante considerou-se **neutro** (43,8%) em relação à assertiva.

Isso demonstra que não houve simplificação do processo, mas uma burocratização principalmente para pessoa física. O respondente da Biblioteca 15 comentou sobre esse aspecto “*a burocracia para o doador será imensa, desfavorecendo a doação de materiais*”. Como já descrevemos anteriormente que isso poderá acontecer, uma vez que o sistema Reuse.gov é burocrático principalmente para pessoas físicas que precisam criar um *login* no gov.br .

Para os bibliotecários e bibliotecárias o sistema Reuse.gov implica a adoção de um novo procedimento, pois é necessário estar sempre entrando no sistema para fazer a avaliação das doações que eles desejam receber. Uma vez que, as doações ficam disponíveis no portal por 10 dias contados da data de sua publicação, com as informações do doador e do material a ser doado. Após a biblioteca manifestar interesse sobre a doação é necessário realizar a formalização, por meio de um termo ou contrato de doação, dependendo do tipo de doação, que pode ser com ônus e encargos ou sem encargos. Formalizada a doação, todos os termos e contratos de doações deverão ser publicados no Diário Oficial da União.

A quinta afirmativa leva em consideração as pessoas jurídicas e pergunta se as doações realizadas por estas foram impulsionadas com a promulgação do Decreto nº 9.764/2019. Metade dos(as) bibliotecários(as) **discordou** (50%) dessa questão e a outra metade optou por ficar **neutra** (50%). Apesar da neutralidade ainda presente nessas questões, é pertinente destacar o grau de discordância dos(as) bibliotecários(as), que acreditam que as pessoas jurídicas também sofreram com as mudanças provocadas pela normativa, pois elas também devem seguir o passo a passo do sistema Reuse.gov que citamos anteriormente.

A última afirmativa referia-se ao sistema Reuse.gov como um instrumento para a gestão de coleções no recebimento de doações de materiais informacionais que permitiu a agilidade e transparência aos processos no âmbito das bibliotecas universitárias

federais. A maioria dos pesquisados selecionou a opção de **neutro** (56,3%) em relação à afirmativa, e o restante **discordou** (43,8%) da assertiva. A neutralidade em relação a essa questão está ligada ao fato de que 87,5% das bibliotecas não estão seguindo o Decreto nº 9.764/2019 e, conseqüentemente, não estão utilizando o sistema Reuse.gov e ainda não sabem como funciona na prática essa atividade de receber doações por meio dele. Desses 87,5% apenas 75% conhecem a plataforma Reuse.gov, conforme o Gráfico 08.

Sobre a obrigatoriedade de receber as doações de materiais informacionais por meio do Reuse.gov, o respondente da Biblioteca 03 comentou: *“a centralização das doações através do Programa Reuse torna o processo de doação mais burocrático, deixando as pessoas físicas menos propensas a participar desse programa.”*

Essas cinco questões sobre os impactos do Decreto nº 9.764/2019 e o sistema Reuse.gov mostraram com as respostas dos pesquisados a neutralidade existente em relação à maioria das afirmativas, o que nos leva a refletir sobre o que está causando esse distanciamento dos bibliotecários sobre a regulamentação. Na segunda parte do questionário pudemos observar que essa neutralidade está muito associada à falta de conhecimento concreto sobre a normativa e o sistema Reuse.gov.

A neutralidade das respostas desta seção do questionário nos levou também a questionar sobre ela na área da biblioteconomia, com isso investigamos que essa neutralidade é percebida também em outra temática da área, a indexação. Lucas (1997) em seu artigo buscou compreender os gestos de leitura do bibliotecário para fins de indexação e observou que a maioria dos indexadores lê e descreve os documentos de maneira neutra e apolítica, visto que essa prática está condicionada à instituição à qual eles são subordinados (igreja, estado, universidades, empresas e outras).

Essa forma de leitura e o posicionamento dos bibliotecários de forma neutra são reflexos de toda uma cultura que vem desde a Idade Média e pode ser observada hoje na indexação (LUCAS, 1997). Não apenas na indexação, como também nas opiniões acerca da prática profissional e as bases legais impostas pelo Estado, Universidade e Conselhos de Classe.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As doações de materiais informacionais são fonte de aquisição importante para as bibliotecas universitárias federais, que costumam recebê-las diretamente do doador sem intermediários. Contudo, esta prática comum nas bibliotecas sofreu alterações com a regulamentação do Decreto nº 9.764/2019 que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ele também trouxe a obrigatoriedade de uso do sistema Reuse.gov para receber doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Por tratar-se de uma regulamentação recente, a literatura é escassa sobre a normativa, principalmente quando é aplicada às bibliotecas universitárias federais. Em razão disso, definimos como objetivo deste trabalho investigar os impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais do nordeste brasileiro. Para atingi-lo realizamos o referencial teórico para servir de base à pesquisa de campo feita por meio de questionários eletrônicos, aplicados em bibliotecas universitárias federais da região Nordeste.

Com as respostas dos questionários aplicados conseguimos traçar o perfil dos(as) bibliotecários(as) que atuam diretamente com a gestão de coleções e foi possível observar que a maioria são mulheres (56,3%) e que os homens (43,8%) estão ganhando espaço, já que a biblioteconomia é vista como uma área formada por mulheres. A maioria destes profissionais está na faixa etária de 41 a 50 anos (56,3%) e atua diretamente na gestão de coleções (62,5%). Com a estabilidade proporcionada pelo cargo público, grande parte dos bibliotecários e bibliotecárias atua entre 5 e 10 anos (43,8%).

A partir dos dados obtidos, também conseguimos identificar que as doações recebidas pelas bibliotecas universitárias federais são consideradas uma fonte de aquisição importante, pois cerca de 87,5% dos pesquisados concordaram com essa questão e relataram o porquê a doação é uma modalidade de aquisição estimada. Verificamos que 87,5% dos bibliotecários conhecem o Decreto nº 9.764/2019 que fez alterações relevantes no processo de receber doações de materiais informacionais. Contudo, apenas 12,5% das bibliotecas estão seguindo a normativa. Os resultados apontam que os bibliotecários não conhecem a normativa totalmente, por isso apenas 12,5% das bibliotecas estão cumprindo o Decreto nº 9.764/2019.

Sobre o posicionamento dessas unidades de informação, os resultados demonstram que apenas 46,8% das bibliotecas tomaram alguma medida ao conhecer a normativa, entre as principais medidas estão: suspender temporariamente o recebimento de doações; não seguir o decreto; aguardar orientações jurídicas para seguir a normativa. Em razão disso foi possível verificar o receio de seguir o decreto, seja pela imposição de adoção de novas práticas, seja pelo fato de perceber a existência de entraves com esse novo modelo de recebimento de doações.

Outra dificuldade apontada, é o fato das doações realizadas por pessoas físicas serem dificultadas em razão da utilização da plataforma Reuse.gov, que burocratizou o procedimento que antes era realizado de maneira simplificada. O que desfavorece a doação de materiais informacionais por pessoas físicas e pode significar uma diminuição no número das doações. Apesar de não ter aparecido na pesquisa, outro aspecto relevante diz respeito à relação humana (face a face) entre estes doadores (autores locais, poetas anônimos, escritores da cultura popular, etc) e o bibliotecário. Esta relação antes tão aproximativa e valorizada, perde-se totalmente em razão do processo ser realizado de maneira virtual.

Os impactos causados pelo Decreto nº 9.764/2019 já são percebidos nas bibliotecas universitárias federais, mesmo que estas ainda não estejam seguindo a normativa. Os impactos negativos são percebidos por 31,3% dos bibliotecários, quanto ao processo de recebimento de doações, sejam por pessoas físicas ou jurídicas. E quanto ao uso do sistema Reuse.gov para receber doações de terceiros, uma quantidade expressiva de bibliotecários (43,8%) discorda sobre o uso da plataforma como um instrumento para gerenciar as doações e que permitiu agilidade e transparência, pois a plataforma burocratizou o processo que antes era feito de maneira simplificada nestas unidades de informação, exigindo novos procedimentos para doadores e donatários, que neste estudo são as bibliotecas universitárias federais.

Ao longo deste trabalho atingimos os objetivos de maneira satisfatória de modo que conseguimos uma ótima participação das bibliotecas selecionadas, pois obtivemos 80% de respostas em relação ao universo da pesquisa. E os bibliotecários cooperaram com suas respostas e sugestões sobre a temática desta pesquisa.

A partir dos dados apresentados, percebemos a ausência do diálogo desta normativa face aos Conselhos Regional e Federal de Biblioteconomia, já que os mesmos em nenhum momento da pesquisa foram citados pelos respondentes. Em razão disso sugerimos que os bibliotecários que atuam nas bibliotecas universitárias federais possam discutir com o

Conselho Regional e Federal de Biblioteconomia e a Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU) sobre mudanças possíveis no Decreto nº 9.764/2019 para adequação da normativa a estas unidades de informação, levando em consideração a pesquisa que realizamos.

Reforçamos que as bibliotecas universitárias federais necessitam do apoio jurídico da Instituição a qual estão vinculadas, para que possam seguir a normativa e adequar-se ao processo de recebimento de doações de materiais informacionais.

Espera-se que novos estudos sejam feitos sob a perspectiva das bibliotecas que fazem parte da administração pública federal, principalmente de legislações que são promulgadas e afetam diretamente a gestão destas unidades de informação.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Sônia Iraína Roque, FREITAS, Acimarney Correia Silva. Os novos instrumentos de avaliação do MEC e seu impacto na Biblioteca. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO (CBBB), 28, 2019, Vitória. **Anais[...]** Vitória, 2019. Disponível em: <http://repositorio.febab.libertar.org/items/show/3302>. Acesso em: 13 jan. 2021
- BARBOSA, Augusto Gonçalves. SAULLO, Pedro. Decreto nº 9.764/19 e as doações de bens móveis e serviços para a administração pública federal. **Inteligência Jurídica**: conteúdo exclusivo Machado Meyer advogados. 2019. Disponível em: <https://www.machadomeyer.com.br/>. Acesso em: 18 jan. 2020.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BERMUDES, Wanderson Lyrio *et al.* Tipos de escalas utilizadas em pesquisas e suas aplicações. **Revista Vértices**, Campos dos Goytacazes, v. 2, n. 18, p.7-20, maio/ago. 2016.
- BRASIL. **020343 – Bens móveis**. 27 de março de 2017. Disponível em: https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1578:020343-bens-moveis&catid=749&Itemid=700. Acesso em: 25 jan. 2021.
- BRASIL. **Decreto n. 9.235 de 15 de dezembro de 2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 25 jan. 2021.
- BRASIL. **Decreto nº 10.314, de 6 de Abril de 2020**. Altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10314.htm#art2. Acesso em: 08 fev. 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019**. Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União. Seção 1. Edição Extra. 11/04/2019. p. 14
- BRASIL. **Dúvidas frequentes login único**. Disponível em: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/comocadastrarCNPJnloginunico.html>. Acesso em: 9 fev. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5540.htm. Acesso em: 28 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 29 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº.10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 abr. 2004a. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sistema Reuse.** Disponível em: <https://reuse.gov.br/>. Acesso em: 9 fev. 2021.

BRASIL. Serpro. **Reuse inova na gestão de bens móveis governamentais.** 2018. Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2018/reuse-inova-na-gestao-de-bens-moveis-governamentais>. Acesso em: 9 fev. 2020.

BRASIL.**Gov.br.** Disponível em: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=reuse.gov.br&authorization_id=178209f77f5. Acesso em: 9 fev. 2021.

CUNHA, Murilo Bastos da. Construindo o futuro: a biblioteca universitária brasileira em 2010. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 71-89, 2000.

CUNHA, Murilo Bastos da; DIÓGENES, Fabiene Castelo Branco. A trajetória da biblioteca universitária no Brasil no período de 1901 a 2010. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 21, n. 47, p. 100-123, 2016.

DIÓGENES, Fabiene Castelo Branco; CUNHA, Murilo Bastos da. Desenvolvimento das universidades e bibliotecas universitárias na Idade Média até à Modernidade. **RDBCi: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, S.P., v. 15, n. 1, p. 99–129, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/>. Acesso em: 29 nov. 2020.

FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à biblioteconomia.** 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2007. 152 p.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Avaliação de serviços de bibliotecas.** Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LEITE, Rita da Silva. **Cooperação/Compartilhamento de recursos informacionais na Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba:** sob o enfoque do

desenvolvimento das Coleções. 2006. 113 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

LUCAS, Clarinda Rodrigues. Biblioteconomia: produção e administração da interpretação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 46-53, jan./abr. 1997.

MENEGHEL, Stela Maria. **A crise da universidade moderna no Brasil**. 2001. 330f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, S.P. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252072>. Acesso em: 12 jan. 2021.

MEY, Eliane Serrão Alves. Bibliotheca alexandrina. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, p. 71-91, 2004. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2081>. Acesso em: 16 nov. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho; CARVALHO, Mônica Marques. Desenvolvimento de coleções de fontes de informação eletrônicas em bibliotecas universitárias. **Biblionline**, João Pessoa, v. 10, n. 1, p. 15-28, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/article/view/17030>. Acesso em: 5 jan. 2021.

MIRANDA, Antonio. **Biblioteca Universitária no Brasil: reflexões sobre a problemática**. (University Libraries in Brazil; reflections upon its present situation). Brasília: CAPES/MEC, 1978.

MOUSINHO, Rosa Sylvana da Silva. **Marketing para promoção de produtos e serviços em gestão de biblioteca: um estudo na divisão de serviços aos usuários da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba**. 2015. 147 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

NUNES, Martha Suzana Cabral; CARVALHO, Kátia de. As bibliotecas universitárias em perspectiva histórica: a caminho do desenvolvimento durável. **Perspectivas em ciência da informação**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 173-193, mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid. Acesso em: 18 nov. 2020.

OLIVEIRA, Marlene de (coord.). **Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

REIS, Marivaldina Bulcão. **Biblioteca Universitária e a disseminação da informação**. 2008. 260f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

RESENDE, Janaína Barcelos. Bibliotecas Universitárias e Bens Móveis Intelectuais: em busca de uma definição. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO (CBBDD), 28, 2019, Vitória. **Anais[...]** Vitória, 2019. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/3251>. Acesso em: 5 jan. 2021.

ROCHA, Raphael Peixoto da. **Da doação à incorporação em outro acervo: uma análise da política de doações nas bibliotecas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. 2016. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

RUSSO, Mariza. **A biblioteca universitária no cenário brasileiro**. 2003. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/387/1/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

SANT'ANA, Lucas; NAKATA, Gustavo Hiroshi. Covid-19: novas regras para doações ao governo federal. **Inteligência Jurídica**: conteúdo exclusivo Machado Meyer advogados. 2020. Disponível em: <https://www.machadomeyer.com.br/pt/inteligencia-juridica/publicacoes-ij/direito-publico/covid-19-novas-regras-para-doacoes-ao-governo-federal>. Acesso em: 8 fev. 2021.

SANTOS, Josiel Machado. O Processo Evolutivo das Bibliotecas da Antiguidade ao Renascimento. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 175-189, jul./dez. 2012.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. 121 p.

TARAPANOFF, Kira. Planejamento de e para bibliotecas universitárias no Brasil: sua posição sócio-econômica e estrutural. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 2, 1981. Brasília. **Anais[...]**. Brasília, D. F.: CAPES, 1981, p. 9-35. Disponível: https://www.bu.ufmg.br/snbu2014/anais_anterior/II-SNBU.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Desenvolvimento de Coleções**. São Paulo: Polis: APB, 1989.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Estabelecimentos de políticas para o desenvolvimento de coleções. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 15, n. 2, 1987. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/76179>. Acesso em: 09 fev. 2021.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Seleção de materiais de informação**. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos livros, 2010. 120 p.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos; ANDRADE, Diva. **Aquisição de materiais de informação**. Brasília: Briquet de Lemos livros, 1996. 118 p.

WEITZEL, Simone da Rocha. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (I)

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Prezado(a) Bibliotecário(a),

Solicitamos a sua colaboração para responder este questionário que se constitui o instrumento de coleta de dados de uma pesquisa referente a um Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba. O objetivo da pesquisa é investigar os impactos do decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais.

A sua participação é muito importante para a nossa pesquisa. Ao concordar em colaborar com a pesquisa não é necessário que se identifique e suas informações permanecerão em sigilo.

Antecipadamente agradecemos a sua participação.

Karollyne Ferreira Dantas – Aluna do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba – *E-mail*: kfdantas@outlook.com

Profª Drª Eliane Bezerra Paiva – Orientadora da pesquisa. DCI/CCSA/UFPB.

1. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

1.1 Gênero:

() Masculino

() Feminino

1.2- Faixa etária:

() 21 a 30

() 31 a 40

() 41 a 50

☐ 51 a 59

☐ 60 ou mais

1.3 Nome da seção da biblioteca onde você atua:

1.4 Tempo de atuação na seção de intercâmbio ou gestão de coleções da biblioteca:

1.5 Instituição à qual a biblioteca está vinculada:

☐ UFAL

☐ UFBA

☐ UFOB

☐ UFRB

☐ UFSB

☐ UFCA

☐ UFC

☐ UNILAB

☐ UFMA

☐ UFCG

☐ UFPB

☐ UFAPE

☐ UFPE

☐ UFRPE

☐ UNIVASF

☐ UFDPAR

☐ UFPI

☐ UFRN

☐ UFERSA

☐ UFS

2. O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE MATERIAIS INFORMACIONAIS

2.1 Você considera que o recebimento de doações de materiais informacionais é uma fonte de aquisição importante para as bibliotecas universitárias federais?

☐ Sim

☐ Não

Por favor, justifique sua resposta:

2.2 Qual a relevância do recebimento de doações de materiais informacionais para o desenvolvimento e gestão das coleções das bibliotecas universitárias?

2.3 Atualmente, a biblioteca onde você atua recebe doações de materiais informacionais?

☐ Sim

☐ Não

2.4 Se a resposta for NÃO, qual o motivo?

2.5 Você conhece a existência do Decreto nº 9.764/2019 que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e serviços para a administração pública federal?

☐ Sim

☐ Não

2.6 Se a resposta for SIM, como você soube da existência do Decreto nº 9.764/2019?

☐ Na própria Biblioteca onde atua

☐ Por meio do setor jurídico da instituição

☐ Na Internet (na *homepage* do Conselho Federal ou Regional de Biblioteconomia, em artigos publicados na área, etc.)

☐ Por meio de colegas da profissão

☐ Outro meio

2.7 Se a resposta anterior for por “outro meio” especifique qual.

2.8 Você conhece o Sistema Reuse.gov (<https://www.reuse.gov.br>) ?

() Sim

() Não

2.9 Se a resposta for SIM, por favor, explicite o que motivou seu último acesso ao Reuse.gov.

2.10 Na biblioteca onde você atua, as doações de materiais informacionais estão sendo recebidas seguindo os parâmetros do Decreto nº 9.764/2019?

() Sim

() Não

2.11 A biblioteca onde você atua tomou alguma medida quando conheceu o decreto nº 9.764/2019?

() Sim

() Não

Por favor, justifique sua resposta.

2.12 Com a regulamentação do Decreto nº 9.764/2019, você considera que para o recebimento de doações de materiais informacionais, na biblioteca onde atua houve:

() Não houve mudança, pois ainda não estamos seguindo o decreto nº 9.764

() Decréscimo das doações

() Acréscimo das doações

3. IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019

3 Por favor, indique, marcando na escala, o seu grau de concordância em relação às assertivas apresentadas a seguir:

3.1 A promulgação do Decreto nº 9.764/2019 impactou negativamente no recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca onde atuo.

- ☐ () Discordo totalmente
- ☐ () Discordo
- ☐ () Neutro
- ☐ () Concordo
- ☐ () Concordo totalmente

3.2 A promulgação do Decreto nº 9.764/2019 impactou positivamente no recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca onde atuo.

- ☐ () Discordo totalmente
- ☐ () Discordo
- ☐ () Neutro
- ☐ () Concordo
- ☐ () Concordo totalmente

3.3 A redação normativa do Decreto nº 9.764/2019 está em consonância com as práticas adotadas no tocante ao recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca onde atuo.

- ☐ () Discordo totalmente
- ☐ () Discordo
- ☐ () Neutro
- ☐ () Concordo
- ☐ () Concordo totalmente

3.4 Em relação às doações de materiais informacionais realizadas por pessoa física na biblioteca universitária, o Decreto nº 9.764/2019 simplificou o processo de recebimento.

- ☐ () Discordo totalmente
- ☐ () Discordo
- ☐ () Neutro
- ☐ () Concordo

☐ Concordo totalmente

3,5 As doações de materiais informacionais realizadas por pessoa jurídica (editoras, livreiros e etc) para as bibliotecas universitárias, foram impulsionadas a partir da promulgação do Decreto nº 9.764/2019.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo

☐ Neutro

☐ Concordo

☐ Concordo totalmente

3.6 O Reuse.gov como instrumento para a gestão das coleções, formadas a partir do recebimento de doações de materiais informacionais, permitiu agilidade e transparência aos processos no âmbito das bibliotecas universitárias.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo

☐ Neutro

☐ Concordo

☐ Concordo totalmente

4. CRÍTICAS OU SUGESTÕES

4. Utilize o espaço abaixo para emitir qualquer comentário (crítica e/ou elogio ou sugestão) sobre os impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais.



APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (II)

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Prezado(a) Bibliotecário(a),

Solicitamos a sua colaboração para responder este questionário que se constitui o instrumento de coleta de dados de uma pesquisa referente a um Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba. O objetivo da pesquisa é investigar os impactos do decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais.

A sua participação é muito importante para a nossa pesquisa. Ao concordar em colaborar com a pesquisa não é necessário que se identifique e suas informações permanecerão em sigilo.

Antecipadamente agradecemos a sua participação.

Karollyne Ferreira Dantas – Aluna do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba – *E-mail*: kfdantas@outlook.com

Profª Drª Eliane Bezerra Paiva – Orientadora da pesquisa. DCI/CCSA/UFPB.

1. CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

1.1 Gênero:

() Masculino

() Feminino

1.2- Faixa etária:

() 21 a 30

() 31 a 40

() 41 a 50

() 51 a 59

☐ 60 ou mais

1.3 Nome da seção ou setor que você atua:

1.4 Tempo de atuação na seção de intercâmbio ou gestão de coleções:

1.5 Instituição à qual a biblioteca está vinculada:

☐ UFCSPA

☐ UFPel

☐ UFSM

☐ UNIPampa

☐ FURG

☐ UFRGS

☐ UFSC

☐ UFFS

☐ Unila

☐ UFPR

☐ UTFPR

2. O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE MATERIAIS INFORMACIONAIS

2.1 Você considera que o recebimento de doações de materiais informacionais é uma fonte de aquisição importante para as bibliotecas universitárias federais?

☐ Sim

☐ Não

Por favor, justifique sua resposta:

2.2 Qual a relevância do recebimento de doações de materiais informacionais para o desenvolvimento e gestão das coleções das bibliotecas universitárias?

2.3 Atualmente, a biblioteca onde você atua recebe doações de materiais informacionais?

☐ Sim

☐ Não

2.4 Se a resposta for NÃO, qual o motivo?

2.5 Você conhece a existência do Decreto nº 9.764/2019 que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e serviços para a administração pública federal?

☐ Sim

☐ Não

2.6 Se a resposta for SIM, como você soube da existência do Decreto nº 9.764/2019?

☐ Na própria Biblioteca onde atua

☐ Por meio do setor jurídico da instituição

☐ Na Internet (na *homepage* do Conselho Federal ou Regional de Biblioteconomia, em artigos publicados na área, etc.)

☐ Por meio de colegas da profissão

☐ Outro meio

2.7 Você conhece o Sistema Reuse.gov (<https://www.reuse.gov.br>) ?

☐ Sim

☐ Não

2.8 Se a resposta for SIM, por favor, explicita o que motivou seu último acesso ao Reuse.gov.

2.9 Na biblioteca onde você atua as doações de materiais informacionais estão sendo recebidas seguindo os parâmetros do Decreto nº 9.764/2019?

() Sim

() Não

2.10 A biblioteca onde você atua tomou alguma medida quando conheceu o decreto nº 9.764/2019?

() Sim

() Não

Por favor, justifique sua resposta.

2.11 Com a regulamentação do Decreto nº 9.764/2019, você considera que para o recebimento de doações de materiais informacionais, na biblioteca onde atua houve:

() Decréscimo das doações

() Acréscimo das doações

3. IMPACTOS DO DECRETO Nº 9.764/2019

3. Por favor, indique, marcando na escala, o seu grau de concordância em relação às assertivas apresentadas a seguir:

3.1 A promulgação do Decreto nº 9.764/2019 impactou negativamente no recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca onde atuo.

() Discordo totalmente

() Discordo

() Neutro

() Concordo

☐ Concordo totalmente

3.2 A promulgação do Decreto nº 9.764/2019 impactou positivamente no recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca onde atuo.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo

☐ Neutro

☐ Concordo

☐ Concordo totalmente

3.3 A redação normativa do Decreto nº 9.764/2019 está em consonância com as práticas adotadas no tocante ao recebimento de doações de materiais informacionais na biblioteca onde atuo.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo

☐ Neutro

☐ Concordo

☐ Concordo totalmente

3.4 Em relação às doações de materiais informacionais realizadas por pessoa física na biblioteca universitária, o Decreto nº 9.764/2019 simplificou o processo de recebimento.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo

☐ Neutro

☐ Concordo

☐ Concordo totalmente

3,5 As doações de materiais informacionais realizadas por pessoa jurídica (editoras, livreiros e etc) para as bibliotecas universitárias, foram impulsionadas a partir da promulgação do Decreto nº 9.764/2019.

☐ Discordo totalmente

☐ Discordo

☐ Neutro

- ☐ Concordo
- ☐ Concordo totalmente

3.6 O Decreto nº 9.764/2019, possibilitou ganhos significativos no serviço de permuta de materiais informacionais realizados entre as bibliotecas universitárias.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo
- ☐ Concordo totalmente

3.7 O Reuse.gov como instrumento para a gestão das coleções, formadas a partir do recebimento de doações de materiais informacionais, permitiu agilidade e transparência aos processos no âmbito das bibliotecas universitárias.

- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Discordo
- ☐ Neutro
- ☐ Concordo
- ☐ Concordo totalmente

4. CRÍTICAS OU SUGESTÕES

4. Utilize o espaço abaixo para emitir qualquer comentário (crítica e/ou elogio ou sugestão) sobre os impactos do Decreto nº 9.764/2019 para o recebimento de doações nas bibliotecas universitárias federais.

